

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito do *JUIZADO ESPECIAL CÍVEL* da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

*AÇÃO DE EXECUÇÃO DE
TÍTULO EXTRAJUDICIAL*

C. B. L. PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.729.963/0001-39, localizada na Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 281, na cidade de Lençóis Paulista/SP, Cep 18680-100, representada por suas advogadas e procuradoras infra-firmadas, com escritório na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 836, na cidade de Lençóis Paulista/SP, (Tel. 014-3263-3737), para onde deverão ser remetidas as competentes intimações, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para propor a competente *AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL*, em relação a **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**, brasileira, portadora do CPF nº 392.974.088-50, residente e domiciliada na Rua Presbítero Carlos Gomes, nº 626, na cidade de Lençóis Paulista/SP, Cep 18682-719, pelos motivos e fundamentos jurídicos a seguir articulados:

1./ A exequente é credora da importância de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais), representado pelo Termo de Acordo Extrajudicial (doc. anexo), onde a executada se comprometeu a pagar referido débito em **10 (dez) parcelas**, no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) cada uma, vencendo a primeira em **05/11/18**, e as demais no mesmo dia 05 dos meses subsequentes.

2./ Ocorre que a executada não cumpriu com o pactuado, DEIXANDO DE QUITAR AS PARCELAS.

3./ Portanto, o valor devido à exequente importa em **R\$ 3.883,10 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos)**, valor esse atualizado conforme disposição no “Termo de Acordo Extrajudicial”, abaixo discriminado:

Principal_____	R\$ 2.900,00
Multa 30% _____	R\$ 870,00
VALOR APURADO _____	R\$ 3.770,00
Juros de Mora (1% a.m. – 03 meses)_____	R\$ 113,10
TOTAL DEVIDO _____	R\$ 3.883,10

4./ Tais valores deverão ser atualizados pela T.R. ou juros de poupança, acrescido ainda dos juros legais.

5./ Inúteis os esforços junto à devedora, para pagamento de forma amigável da dívida, razão da presente medida.

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

6./ Por não satisfeito até a presente data o crédito da exeqüente, requer-se a Vossa Excelência que se digne determinar a citação da executada, para pagar em **03 (três) dias**, nos termos do artigo 829, § 1º e 2º do Código de Processo Civil, o principal acrescido dos juros de mora, correção monetária a ser apurado por simples cálculo do contador, custas e honorários advocatícios, ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos quanto bastem para o pagamento da dívida sob pena de prosseguimento da presente até final julgamento e conseqüente leilão dos bens penhorados.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 3.883,10 (Três mil oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos)**, para fins fiscais.

Termos em que,

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 06 de Fevereiro de 2.019.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

PROCURAÇÃO

C. B. L. PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.729.963/0001-39, localizada na Rua Dr. Antonio Tedesco, nº 281, nesta cidade de Lençóis Paulista/SP, representada por Cibele B. Luz Prenhaca, nomeia e constitui como suas procuradoras a **Dra. ELÉIA ROCHA CAMARGO CONTE**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 173.892, e a **Dra. SHELEDE BOLDO CAPRIOLLI**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 402.222, ambas com escritório na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n. 836, Centro, nesta cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18.680-110, tel. (14) 3263-3737, onde lhe confere amplos poderes para o foro em geral, perante quaisquer juízos ou tribunais, podendo propor quaisquer ações ou execuções em nome da outorgante, bem como defendê-la nas contrárias, intervir em ações ou execuções de terceiros, desistir ou variar de ações ou execuções de terceiros, promover medidas preparatórias, preventivas ou incidentais, interpor ou contra-arrazoar recursos, prestar qualquer lícito compromisso ou juramento, usar enfim de todos os poderes contidos no mandato “ad judicium”, com amplos poderes para confessar o direito sobre o que se funda a ação, transigir, receber e dar quitação e firmar compromissos, reconhecer a procedência, desistir, renunciar ao direito, enfim amplos poderes para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda, se necessário for, substabelecer com ou sem reservas, propondo e defendendo-a em quaisquer medidas judiciais.

Lençóis Paulista/SP, 30 de Outubro de 2018.


Cibele Barbosa Luz Prenhaca

Rua Pedro N. Lorenzetti, n. 836 - Lençóis Paulista/SP - fone (14) 3263-3737

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511128407-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome) CIBELE BARBOSA LUZ PRENHACA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Lençóis Paulista		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal	
ESTADO CIVIL Casado(a)		FILIAÇÃO (pai) DONATO BISPO LUZ	
FILIAÇÃO (mãe) ADÉLIA BARBOSA		NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/10/1964	
IDENTIDADE (número) 18220245	DIGITO 2	DATA DE EXPIRAÇÃO 25/01/1984	ORGÃO EMISSOR SSP
UF SP	CPF (número) 077.954.728-42		
EMANCIPADO POR (nome do emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA TUPINAMBAS			NÚMERO 88
BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAMARATY		CEP 18682-352	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lençóis Paulista		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL C B L PRENHACA VESTUARIO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOUTOR ANTONIO TEDESCO			NÚMERO 281
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18680-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5169
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Lençóis Paulista		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 66.729.963/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sistema/garantia/autorizado) C B L PRENHACA VESTUARIO - EPP			
DATA DE ASSINATURA 28/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado) CIBELE BARBOSA LUZ PRENHACA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011582440-5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

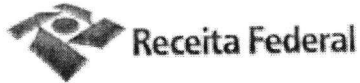
CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO: 23.565/13-5

SECRETARIA GERAL
 SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHELEDE BOLDO CAPRIOLLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2019 às 16:35, sob o número 100038228201982660319. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 501DEB0.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.729.963/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/1991	
NOME EMPRESARIAL C B L PRENHACA VESTUARIO - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOT WEAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO TEDESCO		NÚMERO 281	COMPLEMENTO
CEP 18.680-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANPRENHACA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (14) 3263-3941	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/04/2015 às 09:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


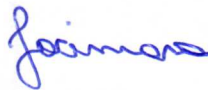

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, representada neste ato por sua advogada e procuradora que esta subscreve, e **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**, brasileira, portadora do CPF nº 392.974.088-50, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 626, na cidade de Lençóis Paulista/SP, chegaram numa composição amigável da dívida, nos seguintes termos:

A requerida reconhece a dívida no valor de R\$ 1.915,63 (Um mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), referente às notas promissórias abaixo discriminadas, não quitadas até a presente data:

<u>Nº N. P.</u>	<u>Valor</u>	<u>Vencimento</u>
807432/2/3	R\$ 145,00	11/11/17
807432/3/3	R\$ 145,00	11/12/17
814763/2/5	R\$ 150,21	10/11/17
814763/3/5	R\$ 150,21	10/12/17
814763/4/5	R\$ 150,21	10/01/18
814763/5/5	R\$ 150,21	10/02/18
821862/1/6	R\$ 159,66	05/12/17
821862/2/6	R\$ 159,66	05/01/18
821862/3/6	R\$ 159,66	05/02/18
821862/4/6	R\$ 181,96	05/12/17
821862/5/6	R\$ 181,96	05/01/18
821862/6/6	R\$ 181,96	05/02/18

COMPROMETE-SE a efetuar o pagamento da dívida, no importe de **R\$ 2.900,00** (Dois mil e novecentos reais), valor este que está atualizado, em **10 (dez)** parcelas no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) cada uma, vencendo em **05/11/18, 05/12/18, 05/01/19, 05/02/19, 05/03/19, 05/04/19, 05/05/19, 05/06/19, 05/07/19 e 05/08/19.**

f.   

Os pagamentos serão efetuados no escritório da patrona da autora, sito à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 836, nesta cidade e comarca, mediante recibo.

Em caso de inadimplemento, será cobrada multa de **30% após a data do vencimento**, e ainda, poderá ser proposta Ação Judicial para a cobrança do débito, com o vencimento antecipado das parcelas.

Com o pagamento integral, a requerente outorgará a mais ampla e geral quitação da dívida para não mais reclamar e devolverá as notas promissórias.

Lençóis Paulista, 26 de setembro de 2.018.

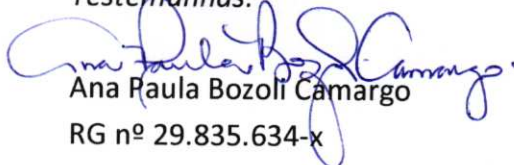

Shelede Boldo Caprioli

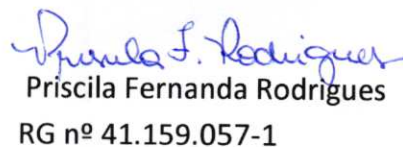
OAB/SP nº 402.222


Jocimara de Paula Bertusso

Requerida

Testemunhas:


Ana Paula Bozoli Camargo
RG nº 29.835.634-x


Priscila Fernanda Rodrigues
RG nº 41.159.057-1

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

77 DE novembro DE 2017 **fls. 9**

Nº

80 74 32 | 2 | 3

R\$

145,00

Ao(s) **77 de novembro de 2017**

a **C.B.L. Vestuário EPP** pagar

por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CNPJ/CPF **66.729.963/0001-39**

ou à sua ordem, a quantia de

cento e quarenta e cinco reais

em moeda corrente deste país, pagável em **Ruínas Paulista**

EMITENTE **Jocimara de Paula Bastos**

CNPJ / CPF **392.924.088-50**

ENDEREÇO **Carlos Gomes 626**

Jocimara P. Bastos

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

11 DE Dezembro DE 2017 fls. 10

Nº

807432/3/3

R\$

145,00

Ao(s) 11 de Dezembro de 2017

a C.B.L. Brenhaca Vestuario pagar

por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e quarenta e cinco reais

em moeda corrente deste país, pagável em Recepis Paulista

EMITENTE

Jocimara de Paula Bertusso

CNPJ / CPF

392.974.088-50

ENDEREÇO

Carlos Gomes 626

Jocimara P. Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

10 DE novembro

DE **fls. 11**
2017

Nº 814763 / 2 / 5

R\$ 150,21

Ao(s) 10 de novembro de 2017

pagar em

por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP
CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e cinquenta Reais e vinte e um

Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

LENCOIS PAULISTA-SP 06/out/2017

EMITENTE JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF 392.974.088-50

ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Jocimara de P. Bertusso

Este documento é copia digital, assinado digitalmente por QUELEDE BODOCCIPICOLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/10/2017 às 16:35, sob o número 000082201920019.
Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procadigital/sign/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000302-202019-8-26-0319 e código 501 DEE.

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO 10 DE dezembro DE 2017 fls. 12

Nº 814763 / 3 / 5

R\$ 150,21

Ao(s) 10 de dezembro de 2017
pagar em por esta única via de
a C. B. L. FRENHACA VESTUARIO - EPP
CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

NOTA PROMISSÓRIA

ou à sua ordem, a quantia de cento e cinquenta Reais e vinte e um

Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em CENCOIS PAULISTA-SP 06/out/2017

EMITENTE JOCIANA DE PAULA BERTUSSO
CNPJ / CPF 392.974.088-50
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Jociana de Paula Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

VENCIMENTO 10 DE janeiro DE 2018 fls. 13

Nº 814763 / 4 / 5

R\$ 150,21

Ao(s) 10 de janeiro de 2018

pagar ei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a C. B. L. PRENHADA VESTUARIO - EPF

CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de cento e cinquenta Reais e vinte e um

Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em ENCOIS PAULISTA-SP 06/out/2017

EMITENTE JOICIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF 392.974.088-50

ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Joicimara de P. Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

10 DE fevereiro

DE fls. 14
2018

Nº

814763 / 5 / 5

R\$

150,20

Ao(s)

10 de fevereiro de 2018

pagar ei

por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a

C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP

CNPJ/CPF

66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e cinquenta Reais e vinte Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

SENCOIS PAULISTA-SP

06/out/2017

EMITENTE JOCIYARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF 392.974.088-50

ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Jocimara de P. Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

05

DE

dezembro

DE

fol. 15

2017

Nº

821862 / 1 / 6

R\$

159,66

Ao(s)

05 de dezembro

de 2017

pagar

ei

por esta única via de

NOTA PROMISSÓRIA

a

CNPJ/CPF

C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP

66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e cinquenta e nove Reais e

sessenta e seis Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

LENCOIS PAULISTA-SP

31/out/2017

EMITENTE

JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF

392.974.068-50

ENDEREÇO

AVIA CARLOS GOMES, 424 CASA

Jocimara P. Bertuso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

05

DE

janeiro

DE fls. 16

2018

Nº

921862 / 2 / 6

R\$

159,66

Ao(s)

05 de janeiro

de 2018

pagar

por esta única via de

NOTA PROMISSÓRIA

a

CNPJ/CPF

C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP
66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e cinquenta e nove Reais e

sessenta e seis Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

LENCOIS PAULISTA-SP

31/out/2017

EMITENTE

JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF

392.974.088-50

ENDEREÇO

RUA CARLOS GOMES, 424 CASA

Jocimara P. Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO 05 DE fevereiro DE 2018 **fls. 17**

Nº 821862 / 3 / 6

R\$ 159,68

Ao(s) 05 de fevereiro de 2018 pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP
CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de [redacted] cento e cinquenta e nove Reais e

[redacted] sessenta e oito Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em LENCOIS PAULISTA-SP 31/out/2017

EMITENTE JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO
CNPJ / CPF 392.974.068-50
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Jocimara P. Bertusso

Este documento é uma cópia digital, assinado digitalmente por CHELEDEBODO/CPRJ/011 e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/02/2018 às 16:35, sob número 100392201820019. Para conferir o original, acesse o site: https://esaj.tjsp.jus.br/portal/abrir_documento Contente Documento, informe o processo 1000692-20.2019-9-26-0919 e o código 601/DEE.

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO 05 DE dezembro DE 18 de 2017

Nº 821862 / 4 / 6

R\$ 181,96

Ao(s) 05 de dezembro de 2017 pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

a C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP
CNPJ/CPF 66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de cento e oitenta e um Reais e noventa e seis Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em LENCÓIS PAULISTA-SP 31/out/2017

EMITENTE JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO
CNPJ / CPF 392.974.088-50
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 626 CASA

Jocimara P. Bertusso

Este documento assinado digitalmente por JOCELEIDE SACCOCCHI PUCOLI e Inquirir a Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/02/2017 às 10:51, sob número 100030229-2017-0-06-0010 e código 607/DEE. Para conferir o original, acesse o site <http://scsp.jsp.jus.br/procjud/pq/abrConferenciaDocumento.do>, informe o processo 100030229-2017-0-06-0010 e código 607/DEE.

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO 05 DE janeiro DE 2018 **fls. 19**

Nº

821862 / 5 / 6

R\$

181,96

Ao(s)

05 de janeiro de 2018

pagar

ei

por esta única via de

NOTA PROMISSÓRIA

a

CNPJ/CPF

C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP
66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e oitenta e um Reais e noventa e

dois Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

LENCOIS PAULISTA-SF 31/out/2017

EMITENTE

JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF

392.974.088-50

ENDEREÇO

RUA CARLOS GOMES, 424 CASA

Jocimara P. Bertusso

AVALISTAS

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENCIMENTO

05

DE

fevereiro

DE fls. 20

2018

Nº

821862 / 6 / 6

R\$

181,98

Ao(s)

05 de fevereiro

de 2018

pagar

ei

por esta única via de

NOTA PROMISSÓRIA

a

CNPJ/CPF

C. B. L. PRENHACA VESTUARIO - EPP

66.729.963/0001-39

ou à sua ordem, a quantia de

cento e oitenta e um Reais e noventa e

oito Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em

LENCOIS PAULISTA-SP

31/out/2017

EMITENTE

JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

CNPJ / CPF

392.974.088-50

ENDEREÇO

AV. CARLOS GOMES, 426 CASA

Jocimara P. Bertusso

HOT WEAR

CNPJ 06.906.600/1301E-4160.915111
 RUA DOUTOR ARIBERTO TEDESCHI JR
 1111 - JARDIM PAULISTA - 16080-700
 RUA CARLOS GOMES 626

Extrato N°: 1121
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 392.974.088-50
 Razão Social/Nome: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

#|COD|DESC|QT|DIUN|VL UN R\$|VLTR R\$|VL ITEM R\$

001	7296015	58 RF 29400-TOP RENDA SOHO	1	0000	PC X 199,900 (62,87)	199,90
002	6063029	59 RF 60102703-SHORTS JEANS	1	0000	PC X 346,000 (108,82)	346,00
003	14800010	60 RF PPVL0071-VESTIDO LONGO	1	0000	PC X 479,000 (150,65)	479,00

TOTAL R\$ 1.024,90

Crédito Loja 1.024,90

02 03 04 03-Consulte o QRCode deste extrato através do App
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

- 05/11/17 159,66
- 05/01/18 159,66
- 05/02/18 159,68
- 05/12/17 181,96
- 05/01/18 181,96
- 05/02/18 181,98

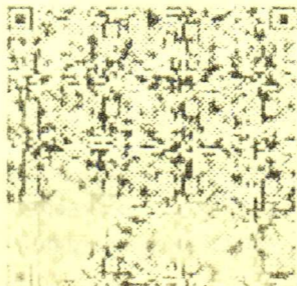
OP CAIXA LIA VENDEDOR DIANDRA Cliente :
 044 131-JOCIMARA DE PAULA BERTUCNPJ/CPF
 39297408850 Pedido 821862 Endereço RUA CARLOS
 GOMES 626

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) 322,30

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N° - 320595
 31/10/2017 14 25 05

3517 1066 7299 6300 0139 5900 0320 5950 0112 1510 348



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota"
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHELEDE BOLDO CAPRIOLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2019 às 16:35, sob o número 10003822820198260319. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 501DEC9.

HOT WEAR

C.B.L. PRENHACA VESTUÁRIO EPP
 RUA DOUTOR ANTONIO TEDESCO, 281
 CENTRO - LENCOIS PAULISTA - 18680-100
 CNPJ 06729963000139 IE 416026215112

Extrato N°: 686

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 392.974.088-50
 Razão Social/Nome: JOCIMARA DE PAULA BERTUS

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$) VL ITEM R\$	
001 7296010 58 RF 29104-BLUSA CORACAO 1.0000	
PC X 179.900 (56,58)	179,90
002 6063018 58 RF 60102599 SHORT SARJA 1.0000	
PC X 255.000 (80,20)	255,00
TOTAL R\$	434,90

Crédito Loja 434,90
 02.03.04.03-Consulte o QRCode deste extrato através do App
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

11/10/17 145,00
 11/11/17 145,00
 11/12/17 144,90

OP CAIXA ROSANA VENDEDOR: DIANDRA Cliente
 044.131-JOCIMARA DE PAULA BERTUS/CNPJ/CPF:
 39297408850 Pedido: 807432 Endereço: RUA CARLOS
 GOMES 626

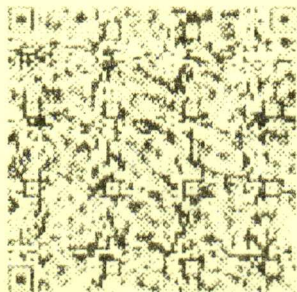
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 136,
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

* Valor Aproximado dos tributos dos itens.

SAT N°: 320595

11/09/2017 16:17:46

3517 0966 7299 6300 0139 5900 0320 5950 0068 6083 074



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Escanar p/ (11) 514.3762

http://www.prenhaca.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHELEDE BOLDO CAPRIOLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2019 às 16:35, sob o número 10003822820198260319. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 501DEC9.

HOT WEAR

O B L PRENHACA VESTUARIO, EPP
 * RUA DOUTOR ANTONIO TEDESCO 281
 CENTRO - LENCOIS PAULISTA - 13680-100
 CNPJ 100729963000139 IE 416029215112

Extrato N°: 887

CU POM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 392 974 088-50
 Razão Social/Nome: JOCIMARA DE PAULA BERTUS

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ VL TR R\$ VL ITEM R\$	
001 7296031 59 RF 29684 BLUSA TOP RENDA 1,0000 PC X 189,900 (59,72)	189,90
002 7309183 59 RF BR5241 BLUSA DE RENDA 1,0000 PC X 109,900 (34,56)	109,90
003 7654084 58 RF L8887 REGATA 1,0000 PC X 79,000 (24,85)	79,00
004 6063027 60 RF 60102677-SHORT SARJA 1,0000 PC X 261,000 (87,09)	261,00
005 6968004 59 RF A204-SHORT ALTO VERDE 1,0000 PC X 138,900 (43,68)	138,90
Subtotal	778,70
Descontos	77,80
TOTAL R\$	700,80
Dinheiro	100,00
Credito Loja	600,80

02 03 04 03-Consulte o QRCode deste extrato através do App
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

- 06/10/17 100,00 PG
- 10/11/17 150,21
- 10/12/17 150,21
- 10/01/18 150,21
- 10/02/18 150,20

OP CAIXA ROSANA VENDEDOR PRISCILA D
 Cliente: 044 131-JOCIMARA DE PAULA BERTU
 CNPJ/CPF: 39297408850 Pedido: 814763 Endereço: RUA CARLOS
 GOMES 626

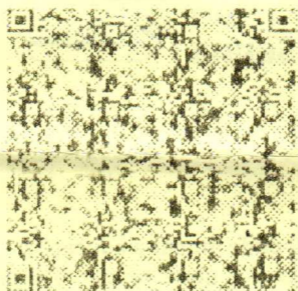
Valor aproximado dos Tributos deste Cupom
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) 244,90

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N° 320595

06/10/2017 15:35:28

3517 1066 7299 6300 0139 5900 0320 5950 0088 7061 6652



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
 disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SHELEDE BOLDI CAPRIOLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2019 às 16:35, sob o número 10003822820198260319. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 501DEC9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado(a): **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
 M356059

Juiz de Direito: **Dr. Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Preliminarmente, verifico que os juros cobrados são abusivos, pois superiores ao legalmente permitido. Assim, reduzo os juros de mora para 1% ao mês, que é o máximo permitido, nos termos do artigo 406 do Código Civil combinado com o artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional.

Nesse sentido: "CONTRATO BANCÁRIO – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – Legalidade – Prestações fixas – Conhecimento prévio do ágio bancário que descaracteriza ilícita capitalização para fins de usura – JUROS DE MORA – incidência no percentual de 1% ao mês, a teor do que prescreve o artigo 406 do Código Civil, combinado com o art. 161, § 1 do Código Tributário Nacional – Recurso provido em parte – Sentença reformada em parte" **grifo nosso** (TJ-SP - Apelação nº 0006429-04.2012.8.26.0344, Rel. Des. Ademir Benedito – 21ª Câmara de Direito Privado – Julg. 22.04.2013).

Outrossim, reduzo a multa de 30% para 2% considerando a incidência do Código de Defesa do Consumidor, por se tratar de dívida oriunda de relação de consumo.

Ao contador para atualização e correção dos valores nos termos acima.

Após, cite(m)-se para pagamento, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora.

Efetivada a penhora, cientifique-se o(a) devedor(a) de que os embargos (defesa) serão apresentados em audiência a ser oportunamente designada, procedendo-se, ainda, à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de dez (10) dias, por meio de oficial.

Frustrada a penhora de bens e havendo citação, proceda-se à penhora "on line" via BACENJUD, de numerário suficiente para a satisfação do débito.

Restando infrutífera, defiro a pesquisa de veículos sem restrições em nome do(a)(s) executado(a)(s), pelo sistema RENAJUD. Com a resposta, expeça-se mandado de penhora, descrição e avaliação do(s) veículo(s) eventualmente bloqueado(s), desde que na posse da parte devedora, ou, não sendo localizado(s), que a penhora recaia sobre outros bens do devedor, observando-se as formalidades legais.

Não sendo localizada a parte executada ou não havendo penhora nos autos, intime-se a parte credora para manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de ARQUIVAMENTO e EXTINÇÃO.

Por outro lado, havendo penhora, tornem os autos conclusos para designação de audiência de conciliação (art. 53, §1º, Lei 9.099/95).

Int.

Lençóis Paulista, 11 de fevereiro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Mandado nº: **319.2019/001872-1**

Justiça Gratuita

Pessoa a ser citada:

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lençóis Paulista - SP

O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, **Dr. Jose Luis Pereira Andrade**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

1. CITAÇÃO do(a) executado(a), indicado(a) acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 2.296,58 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, isento(a) de custas e honorários advocatícios (art. 55, “caput”, da Lei nº 9.099/95), conforme pedido inicial.

No prazo de **15 (quinze) dias contados da própria citação**, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de **30%** (trinta por cento) do valor em execução, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. Não efetuado o pagamento nem requerido o parcelamento, proceda-se à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, de propriedade do(a)(s) devedor(a)(es), lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei.

4. Garantido o juízo, o(a)(s) executado(a)(s) será(ão), oportunamente, intimado(a)(s) da data da audiência de tentativa de conciliação e do prazo para oferecimento de embargos (art. 53, § 1º, da Lei 9.099/95), conforme r. decisão de seguinte teor "Vistos. Preliminarmente, verifico que os juros cobrados são abusivos, pois superiores ao legalmente permitido. Assim, reduzo os juros de mora para 1% ao mês, que é o máximo permitido, nos termos do artigo 406 do Código Civil combinado com o artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional. Nesse sentido: "CONTRATO BANCÁRIO CAPITALIZAÇÃO DE JUROS Legalidade Prestações fixas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Conhecimento prévio do ágio bancário que descaracteriza ilícita capitalização para fins de usura JUROS DE MORA incidência no percentual de 1% ao mês, a teor do que prescreve o artigo 406 do Código Civil, combinado com o art. 161, § 1 do Código Tributário Nacional Recurso provido em parte Sentença reformada em parte" grifo nosso (TJ-SP - Apelação nº 0006429-04.2012.8.26.0344, Rel. Des. Ademir Benedito 21ª Câmara de Direito Privado Julg. 22.04.2013). Outrossim, reduzo a multa de 30% para 2% considerando a incidência do Código de Defesa do Consumidor, por se tratar de dívida oriunda de relação de consumo. Ao contador para atualização e correção dos valores nos termos acima. Após, cite(m)-se para pagamento, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. Efetivada a penhora, cientifique-se o(a) devedor(a) de que os embargos (defesa) serão apresentados em audiência a ser oportunamente designada, procedendo-se, ainda, à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de dez (10) dias, por meio de oficial. Frustrada a penhora de bens e havendo citação, proceda-se à penhora "on line" via BACENJUD, de numerário suficiente para a satisfação do débito. Restando infrutífera, defiro a pesquisa de veículos sem restrições em nome do(a)s executado(a)s, pelo sistema RENAJUD. Com a resposta, expeça-se mandado de penhora, descrição e avaliação do(s) veículo(s) eventualmente bloqueado(s), desde que na posse da parte devedora, ou, não sendo localizado(s), que a penhora recaia sobre outros bens do devedor, observando-se as formalidades legais. Não sendo localizada a parte executada ou não havendo penhora nos autos, intime-se a parte credora para manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de ARQUIVAMENTO e EXTINÇÃO. Por outro lado, havendo penhora, tornem os autos conclusos para designação de audiência de conciliação (art. 53, §1º, Lei 9.099/95). Int."

5. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 12 de fevereiro de 2019. Rosângela Dias Moraes Malagi, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

31920190018721



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
 Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1000382-28.2019.8.26.0319 2019/000223
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Exequente: C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear
 Executado: Jocimara de Paula Bertusso
 Mandado nº: 319.2019/001872-1

Justiça Gratuita

Pessoa a ser citada:

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lençóis Paulista - SP

O MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista da Comarca de Lençóis Paulista, **Dr. Jose Luis Pereira Andrade**, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

1. CITAÇÃO do(a) executado(a), indicado(a) acima, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de **R\$ 2.296,58 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, isento(a) de custas e honorários advocatícios (art. 55, “caput”, da Lei nº 9.099/95), conforme pedido inicial.

No prazo de 15 (quinze) dias contados da própria citação, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. Não efetuado o pagamento nem requerido o parcelamento, proceda-se à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, de propriedade do(a)(s) devedor(a)(es), lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei.

4. Garantido o juízo, o(a)(s) executado(a)(s) será(ão), oportunamente, intimado(a)(s) da data da audiência de tentativa de conciliação e do prazo para oferecimento de embargos (art. 53, § 1º, da Lei 9.099/95), conforme r. decisão de seguinte teor "Vistos. Preliminarmente, verifico que os juros cobrados são abusivos, pois superiores ao legalmente permitido. Assim, reduzo os juros de mora para 1% ao mês, que é o máximo permitido, nos termos do artigo 406 do Código Civil combinado com o artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional. Nesse sentido: "CONTRATO BANCÁRIO CAPITALIZAÇÃO DE JUROS Legalidade Prestações fixas

Antônio Rodrigues dos Santos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSANGELA DIAS MORALES MALAGI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 52A028E. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI, liberado nos autos em 18/03/2019 às 14:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 52A028E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **João Carlos Leme Gomes (28020)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2019/001872-1, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, em data de 28/02/2019, **CITEI E ADVERTI A EXECUTADA JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**, na pessoa de seu companheiro, Sr. Ailton Rodrigues dos Santos, do inteiro teor deste, ficando de tudo bem ciente, aceitando a contrafé e exarando sua assinatura. Certifico também, que em data de 13/03/2019, retornei ao endereço indicado, e lá estando, por ora e por cautela, deixei de proceder à penhora de bens e passei a proceder à **DESCRIÇÃO** daqueles que guarnecem a residência da devedora, conforme a seguir: uma geladeira marca Eletrolux; um forno micro-ondas marca Midea; um fogão marca Continental; um armário de cozinha; uma mesa com duas cadeiras; um conjunto estofado de dois e três lugares; um painel de TV; um televisor marca Samsung; duas camas de casal; um televisor marca Toshiba, antigo; um guarda-roupa; um televisor marca LG; um condicionador de ar marca Samsung; e uma lavadora marca Eletrolux. Além dos bens acima descritos, encontrei ainda objetos de uso pessoal e utensílios de cozinha. Destarte, devolvo este Mandado Judicial na SADM para as providências de estilo.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 13 de março de 2019.

Número de Cotas: 01

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RMALAGI
		quarta-feira, 27/03/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190002190917
Número do Processo:	1000382-28.2019
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14368 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE LENÇÓIS PAULISTA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Mario Ramos dos Santos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	C B L PRENHACA VESTUÁRIO EPP HOT WEAR
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	392.974.088-50 - JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO DOS SANTOS [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/03/2019 15:14	Bloq. Valor	Mario Ramos dos Santos	2.296,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	22/03/2019 20:04
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
--	---	--------------------------

Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	C B L PRENHACA VESTUÁRIO EPP HOT WEAR
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	- ▾
Código de Depósito Judicial:	- ▾

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls 29/33: Manifeste-se o exequente.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 16 de abril de 2019. Eu, ____,

Patrick de Paulo Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0084/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Preliminarmente, verifico que os juros cobrados são abusivos, pois superiores ao legalmente permitido. Assim, reduzo os juros de mora para 1% ao mês, que é o máximo permitido, nos termos do artigo 406 do Código Civil combinado com o artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional. Nesse sentido: "CONTRATO BANCÁRIO CAPITALIZAÇÃO DE JUROS Legalidade Prestações fixas Conhecimento prévio do ágio bancário que descaracteriza ilícita capitalização para fins de usura JUROS DE MORA incidência no percentual de 1% ao mês, a teor do que prescreve o artigo 406 do Código Civil, combinado com o art. 161, § 1 do Código Tributário Nacional Recurso provido em parte Sentença reformada em parte" grifo nosso (TJ-SP - Apelação nº 0006429-04.2012.8.26.0344, Rel. Des. Ademir Benedito 21ª Câmara de Direito Privado Julg. 22.04.2013). Outrossim, reduzo a multa de 30% para 2% considerando a incidência do Código de Defesa do Consumidor, por se tratar de dívida oriunda de relação de consumo. Ao contador para atualização e correção dos valores nos termos acima. Após, cite(m)-se para pagamento, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. Efetivada a penhora, cientifique-se o(a) devedor(a) de que os embargos (defesa) serão apresentados em audiência a ser oportunamente designada, procedendo-se, ainda, à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de dez (10) dias, por meio de oficial. Frustrada a penhora de bens e havendo citação, proceda-se à penhora "on line" via BACENJUD, de numerário suficiente para a satisfação do débito. Restando infrutífera, defiro a pesquisa de veículos sem restrições em nome do(a)(s) executado(a)(s), pelo sistema RENAJUD. Com a resposta, expeça-se mandado de penhora, descrição e avaliação do(s) veículo(s) eventualmente bloqueado(s), desde que na posse da parte devedora, ou, não sendo localizado(s), que a penhora recaia sobre outros bens do devedor, observando-se as formalidades legais. Não sendo localizada a parte executada ou não havendo penhora nos autos, intime-se a parte credora para manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de ARQUIVAMENTO e EXTINÇÃO. Por outro lado, havendo penhora, tornem os autos conclusos para designação de audiência de conciliação (art. 53, §1º, Lei 9.099/95). Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 23 de abril de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0084/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Caprioli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls 29/33: Manifeste-se o exequente."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 23 de abril de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2019, foi disponibilizado na página 2010/2016 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Preliminarmente, verifico que os juros cobrados são abusivos, pois superiores ao legalmente permitido. Assim, reduzo os juros de mora para 1% ao mês, que é o máximo permitido, nos termos do artigo 406 do Código Civil combinado com o artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional. Nesse sentido: "CONTRATO BANCÁRIO CAPITALIZAÇÃO DE JUROS Legalidade Prestações fixas Conhecimento prévio do ágio bancário que descaracteriza ilícita capitalização para fins de usura JUROS DE MORA incidência no percentual de 1% ao mês, a teor do que prescreve o artigo 406 do Código Civil, combinado com o art. 161, § 1 do Código Tributário Nacional Recurso provido em parte Sentença reformada em parte" grifo nosso (TJ-SP - Apelação nº 0006429-04.2012.8.26.0344, Rel. Des. Ademir Benedito 21ª Câmara de Direito Privado Julg. 22.04.2013). Outrossim, reduzo a multa de 30% para 2% considerando a incidência do Código de Defesa do Consumidor, por se tratar de dívida oriunda de relação de consumo. Ao contador para atualização e correção dos valores nos termos acima. Após, cite(m)-se para pagamento, no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. Efetivada a penhora, cientifique-se o(a) devedor(a) de que os embargos (defesa) serão apresentados em audiência a ser oportunamente designada, procedendo-se, ainda, à avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de dez (10) dias, por meio de oficial. Frustrada a penhora de bens e havendo citação, proceda-se à penhora "on line" via BACENJUD, de numerário suficiente para a satisfação do débito. Restando infrutífera, defiro a pesquisa de veículos sem restrições em nome do(a)s executado(a)s, pelo sistema RENAJUD. Com a resposta, expeça-se mandado de penhora, descrição e avaliação do(s) veículo(s) eventualmente bloqueado(s), desde que na posse da parte devedora, ou, não sendo localizado(s), que a penhora recaia sobre outros bens do devedor, observando-se as formalidades legais. Não sendo localizada a parte executada ou não havendo penhora nos autos, intime-se a parte credora para manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, sob pena de ARQUIVAMENTO e EXTINÇÃO. Por outro lado, havendo penhora, tornem os autos conclusos para designação de audiência de conciliação (art. 53, §1º, Lei 9.099/95). Int."

Lençóis Paulista, 24 de abril de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2019, foi disponibilizado na página 2010/2016 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Fls 29/33: Manifeste-se o exequente."

Lençóis Paulista, 24 de abril de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Processo nº 1000382-28.2019

Executada: **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT CENTER”, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infrafirmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUER a **expedição de mandado para PENHORA** do veículo encontrado às fls. 32/33, abaixo indicada, tendo em vista a satisfação do seu crédito:

UM VEÍCULO marca/modelo VW/NOVO GOL 1.0, PLACA EVT-7923 ANO DE FABRICAÇÃO 2012 E MODELO 2013, CHASSI 9BWAA45U1DT211447.
--

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 14 de maio de 2.019.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222

Rua Pedro N. Lorenzetti, n. 836 - Centro - Lençóis Paulista/SP - Fone (14) 3263-3737



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado de penhora do veículo bloqueado às fls. 32/33.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 14 de maio de 2019. Eu, ____,
 Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2019/007022-7**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem do(a)s executado(a)s acima, que a seguir passo a descrever: "Um veículo VW/NOVO Gol 1.0, placa EVT-7923, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95. O valor da ação importa em R\$2.296,58.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 21 de maio de 2019. Rosangela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Eléia Rocha Camargo Conte e Shelede Boldo Capriolli
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP, 836 - (14)32633737 e (14)32633737

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

31920190070227


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
**AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471**
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2019/007022-7**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem do(a)s executado(a)s acima, que a seguir passo a descrever: "Um veículo **VW/NOVO Gol 1.0, placa EVT-7923**, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, **ADVERTINDO-O** de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95. O valor da ação importa em R\$2.296,58.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 21 de maio de 2019. Rosangela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Eléia Rocha Camargo Conte e Shelede Boldo Capriolli
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP, 836 - (14)32633737 e (14)32633737

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Jocimara de Paula

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **João Carlos Leme Gomes (28020)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 319.2019/007022-7, dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, Lençóis Paulista/SP, e lá estando, em data de 03/06/2019, após dar ciência pessoalmente a executada, Sra. Jocimara de Paula Bertusso, do inteiro teor deste, que de tudo ficou bem ciente, aceitou a contrafé e exarou sua assinatura, não localizando o veículo discriminado no presente Mandado Judicial, **DEIXEI DE PROCEDER** à sua penhora, porque a executada alegou que o veículo VW/Novo Gol 1.0, placas EVT-7923 não se encontra mais na sua posse porque sofrera danos de grande monta e fora objeto de venda, sem mais informações. Destarte, devolvo este Mandado Judicial na SADM para as providências de estilo.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 04 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

*diga o exequente no prazo da lei, sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 44, indicando bens a penhora.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 04 de junho de 2019. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0129/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "*diga o exequente no prazo da lei, sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 44, indicando bens a penhora."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 6 de junho de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0129/2019, foi disponibilizado na página 1360/1371 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "**diga o exequente no prazo da lei, sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 44, indicando bens a penhora."

Lençóis Paulista, 7 de junho de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Caprioli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

P. n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”,

já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por suas advogadas e procuradoras sub-assinadas, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a INTIMAÇÃO DA DEVEDORA para indicar onde se encontra o bem de sua propriedade, sob pena de multa, de acordo com os artigos 774, V e parágrafo único do NCPC.

Tal pedido é pertinente, MM. Juiz, considerando que trata-se claramente de ato atentatório à dignidade da justiça, uma vez que verifica-se pela certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 44, que a devedora procura de forma comissiva e maliciosa esconder o bem passível de penhora.

A executada é conhecida da exequente, e é sabido que o veículo sofrera danos. Porém, a executada já se encontra com o veículo em perfeitas condições de uso, e o mesmo encontra-se em sua posse. Além do mais, não houve sequer comunicação de venda na Ciretran; e acreditar nessa simples alegação, também seria um **ato atentatório à dignidade da justiça**.

Evidente está que a devedora se ocultou em informar o local onde se encontra o referido bem, pois certo é que detém a posse do mesmo.

Absurda tais alegações, considerando que impossível seria alguém deixar por tempo indeterminado um veículo em seu nome, suportando ou correndo o risco de suportar débitos com multas de trânsito, perda de pontos em sua carteira de habilitação, responder a qualquer momento por infração cometida no trânsito, além de outros prejuízos, sem que fosse a proprietária do mesmo.

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Está claro, portanto, que a executada ocultou seu bem, na tentativa de frustrar a tutela satisfativa.

Nesse sentido registre-se:-

PROCESSO – Execução – Ato atentatório à dignidade da justiça – Executada cujos representantes ocultam a existência de bens passíveis de penhora – Caracterização – Certidão do oficial que goza de fé pública – Multa aplicada – Agravo não provido. (Agravo de Instrumento n. 58.008-5 – Itapeva – 8ª Câmara de Direito Público – Relator: Antônio Villen – 01.10.97 – V.U. *751/162/4)

Além disso, o artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro, assim dispõe:

Art. 134. No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

Por tudo, se faz necessário a intimação da devedora, como requerido.

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 25 de Junho de 2.019.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jd. Ubirama

CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP

Telefone: (14) 3263-6444 - E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**

2019/000223

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**

Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

M354271

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Pgs. 48/49: Por não vislumbrar indícios de má-fé ou ocultação temerária, bem como pelo fato de que a transferência compete ao adquirente do veículo, indefiro a pretensão deduzida pelo exequente.

Ademais, ante a ausência de constatação da posse do(s) veículo(s) pelo(a) executado(a), a penhora não se concretiza.

Dessa forma, manifeste-se a parte exequente em prosseguimento, indicando outros bens à penhora, sob pena de extinção do feito.

Int.

Lençóis Paulista, 19 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0162/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 48/49: Por não vislumbrar indícios de má-fé ou ocultação temerária, bem como pelo fato de que a transferência compete ao adquirente do veículo, indefiro a pretensão deduzida pelo exequente. Ademais, ante a ausência de constatação da posse do(s) veículo(s) pelo(a) executado(a), a penhora não se concretiza. Dessa forma, manifeste-se a parte exequente em prosseguimento, indicando outros bens à penhora, sob pena de extinção do feito. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 26 de julho de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0162/2019, foi disponibilizado na página 1592/1606 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 48/49: Por não vislumbrar indícios de má-fé ou ocultação temerária, bem como pelo fato de que a transferência compete ao adquirente do veículo, indefiro a pretensão deduzida pelo exequente. Ademais, ante a ausência de constatação da posse do(s) veículo(s) pelo(a) executado(a), a penhora não se concretiza. Dessa forma, manifeste-se a parte exequente em prosseguimento, indicando outros bens à penhora, sob pena de extinção do feito. Int."

Lençóis Paulista, 29 de julho de 2019.

Ricardo Serra Grassmann
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação da parte interessada nos autos. Nada Mais. Lençóis Paulista, 15 de agosto de 2019. Eu, ____, Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da
Comarca de Lençóis Paulista/SP.

P. n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, representado por suas advogadas e procuradoras sub-assinadas, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a INTIMAÇÃO DA DEVEDORA para indicar onde se encontra o veículo de sua propriedade, sob pena de multa, de acordo com os artigos 774, V e parágrafo único do NCPC.

Tal pedido é pertinente, MM. Juiz, considerando que trata-se claramente de ato atentatório à dignidade da justiça, uma vez que é de conhecimento da exequente, que a **executada ESTÁ NA POSSE DO VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0, PLACA EVT-7923**, conforme fotos em anexo, onde a mesma aparece junto com o carro, divulgadas nas redes sociais.

Portanto, requer mais uma vez a penhora do veículo bloqueado às fls. 32/33, tendo em vista a satisfação do seu crédito.

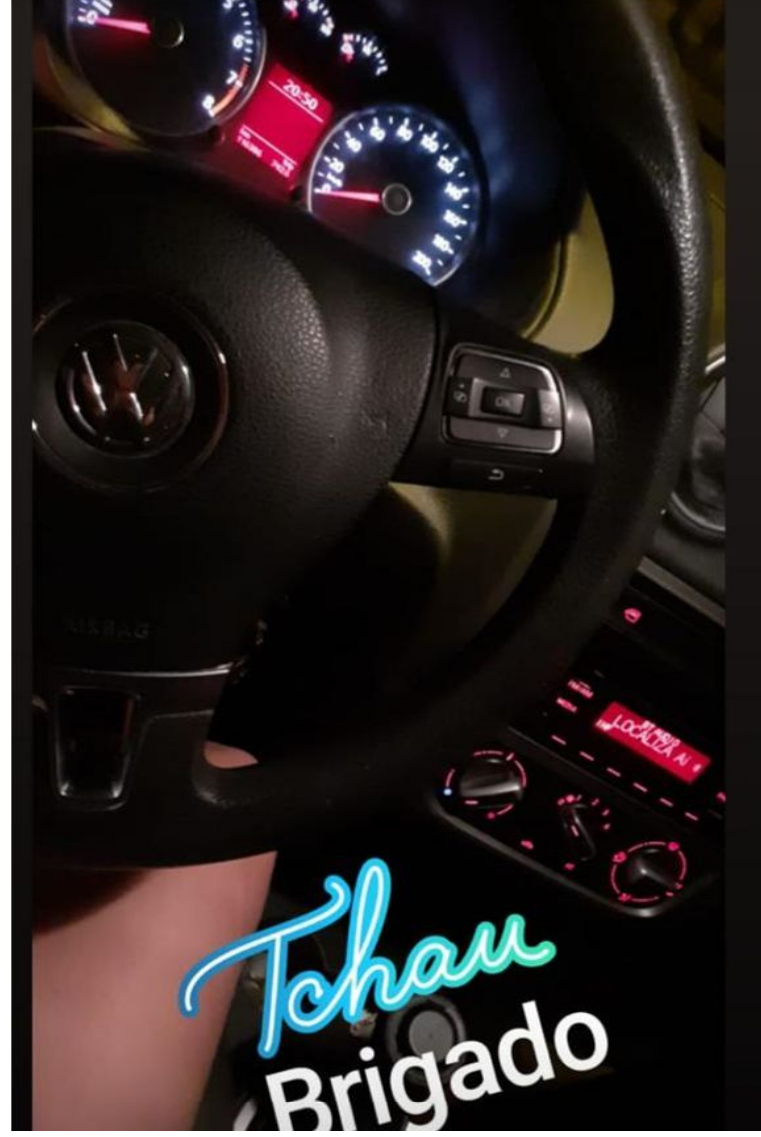
P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 22 de agosto de 2.019.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jd. Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3263-6444 - E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Págs. 54. Intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens suscetíveis de penhora, notadamente o veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa EVT-7923, advertindo-o(s) de que, caso se recuse(m) a fazê-lo, poderá(ão) ser condenado(s) ao pagamento de multa, consoante dispõe o Art. 774, V do CPC.

Int.

Lençóis Paulista, 09 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2019/012792-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, CPF 392.974.088-50, Rua Presbitero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP, para os termos da decisão como segue: "Vistos. Págs. 54. Intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens suscetíveis de penhora, notadamente o veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa EVT-7923, advertindo-o(s) de que, caso se recuse(m) a fazê-lo, poderá(ão) ser condenado(s) ao pagamento de multa, consoante dispõe o Art. 774, V do CPC. Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 11 de setembro de 2019. Rosangela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Shelede Boldo Capriolli e Eléia Rocha Camargo Conte
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

31920190127920

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0206/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 54. Intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens suscetíveis de penhora, notadamente o veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa EVT-7923, advertindo-o(s) de que, caso se recuse(m) a fazê-lo, poderá(ão) ser condenado(s) ao pagamento de multa, consoante dispõe o Art. 774, V do CPC. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 12 de setembro de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0206/2019, foi disponibilizado na página 1378/1393 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 54. Intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens suscetíveis de penhora, notadamente o veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa EVT-7923, advertindo-o(s) de que, caso se recuse(m) a fazê-lo, poderá(ão) ser condenado(s) ao pagamento de multa, consoante dispõe o Art. 774, V do CPC. Int."

Lençóis Paulista, 16 de setembro de 2019.

Ricardo Serra Grassmann
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **319.2019/012792-0**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, CPF 392.974.088-50, **Rua Presbitero Carlos Gomes, 626**, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP, para os termos da decisão como segue: "Vistos. Págs. 54. Intime(m)-se o(s) executado(s) para, no prazo de cinco (05) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens suscetíveis de penhora, notadamente o veículo VW/NOVO GOL 1.0, placa EVT-7923, advertindo-o(s) de que, caso se recuse(m) a fazê-lo, poderá(ão) ser condenado(s) ao pagamento de multa, consoante dispõe o Art. 774, V do CPC. Int.".

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 11 de setembro de 2019. Rosângela Dias Moraes Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Shelede Boldo Capriolli e Eléia Rocha Camargo Conte
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

x *Alten Rodrigues dos Santos*




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Fernando Bueno Fabian (28019)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 319.2019/012792-0 dirigi-me ao endereço indicado nos dias 18 e 23/9 e ai sendo INTIMEI a EXECUTADA, na pessoa de **Ailton Rodrigues dos Santos** (marido), de todo o teor deste mandado, sendo que aceitou a contrafé e após sua assinatura.

Que este oficial de justiça CONSTATOU que o veículo VW/Novo GOL 1.0, placa EVT 7923 encontrava-se estacionado na garagem da residência. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 24 de setembro de 2019.

Número de Cotas: 1

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Processo nº 1000382-28.2019

Executada: **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infrafirmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, REQUER a **EXPEDIÇÃO DE MANDADO PARA PENHORA** do veículo encontrado às fls. 62, tendo em vista a satisfação do seu crédito.

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 02 de outubro de 2.019.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado de penhora nos termos da petição de fls. 63.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 04 de outubro de 2019. Eu, ____,
 Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2019/014337-2**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem da executada acima, que a seguir passo a descrever: "Um veículo VW/Novo GOL 1.0, placa EVT-7923, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95. O valor da ação importa em R\$ 2.296,58.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2019. Rosângela Dias Moraes Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Shelede Boldo Capriolli e Eléia Rocha Camargo Conte
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP, 836 - (14)32633737 e (14)32633737

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

31920190143372



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,
Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **319.2019/014337-2**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, Brasileiro, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lencois Paulista - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Lençóis Paulista, da Comarca de de Lençóis Paulista, Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem da executada acima, que a seguir passo a descrever: "Um veículo VW/Novo GOL 1.0, placa EVT-7923, bem como à sua **INTIMAÇÃO** da penhora realizada, ADVERTINDO-O de que poderá oferecer Embargos à Execução no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95. O valor da ação importa em R\$ 2.296,58.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2019. Rosangela Dias Morales Malagi, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Shelede Boldo Capriolli e Eléia Rocha Camargo Conte
 Endereço: Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 14-3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP e Rua Pedro Natalio Lorenzetti, 836, Tel: 3263-3737, Centro - CEP 18680-110, Lencois Paulista-SP, 836 - (14)32633737 e (14)32633737

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Assinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

AUTO DE *Embora Depósito*

Processo nº: 1000382-28.2019.8.26.0319 - JEC
Classe - Assunto: Embora de Título Extrajudicial
Exequente: J.B.T. Embora e Depósito EPP
Executado(a): Jornada de Paula Batista
Oficial de Justiça: João Carlos Leme Gomes (28020)
Mandado nº: 319.2019 014337-2

Ao(s) seis dias do mês de novembro do ano (2019), eu, oficial de justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos da ação acima identificada, dirigi-me à Rua Venâncio Colagrosso 626, sendo que passei a proceder Embora Depósito, sobre o(s) bem(ns) a seguir:

Um veículo marca/modelo VW/Novo Gol 1.0 ano 2013 modelo 2013 cor prata flex motor EVI 7923 com reserva 00505823370, no seguinte estado: regular estado de conservação com pequenos empassados e riscos de uso; para-choque dianteiro com pequeno danificado; possui três rodas de engrenagem na cobertura e uma roda de ferro; quatro portas; no geral em estado de conservação compatível com seu tempo de uso.

*Obs.: Doc. contendo dimensões Base Logcard S/A (CARV exercício 2018)

Nomeei depositário(a) do bem acima, o(a) Sr.(a) Wilson Rodrigues dos Santos, brasileiro casado, operador de máquinas, RG. 43.233.625-1 (delatado) que aceitando o encargo, prometeu fielmente cumpri-lo, sob as penas da lei. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrado o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia deste.

Wilson Rodrigues dos Santos
DEPOSITÁRIO(A)

João Carlos Leme Gomes
OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS LEME GOMES, liberado nos autos em 12/11/2019 às 09:43. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 658765C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
 Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista-SP –CEP 18683-471

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319 – JEC**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória**
 Exequente: **CBL Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Oficial de Justiça: **João Carlos Leme Gomes (28020)**
 Mandado nº: **319.2019/014337-2**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos da ação acima identificada, me dirigi à Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, Lençóis Paulista/SP, e aí sendo, passei a proceder à **AVALIAÇÃO** sobre o bem a seguir:

“01 (um) veículo marca/modelo VW/Novo Gol 1.0, ano 2012, modelo 2013, cor prata, flex, placas EVT-7923, código RENAVAM 00505821370, nas seguintes condições: regular estado de conservação, com pequenos amassados e riscos de uso, para-choque dianteiro com pequeno danificado; possui três rodas de liga leve na cor preta e uma roda de ferro; quatro portas, no geral, em estado de conservação compatível com seu tempo de uso; **AVALIAÇÃO: R\$ 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)**”.



VW/ Novo Gol 1.0, placas EVT-7923

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrado o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **João Carlos Leme Gomes (28020)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 319.2019/014337-2, por diversas vezes, dirigi-me ao endereço indicado, e lá estando, não obtive êxito na localização do veículo indicado a penhora. Certifico também, que em data de 06/11/2019, retornei ao endereço indicado, e aí sendo, finalmente passei a proceder à **PENHORA E DEPÓSITO** sobre o bem indicado, tudo conforme Auto de Penhora e Depósito em anexo. Certifico ainda, que após efetivada a penhora e depósito, **INTIMEI E ADVERTI A EXECUTADA JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO**, na pessoa de seu marido, Sr. Ailton Rodrigues dos Santos, CPF n.º 295.909.368-22, da penhora e depósito e do inteiro teor deste, bem como cientifiquei-o de que poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, ficando de tudo bem ciente. Certifico também, que efetuei pesquisas na internet, sendo que passei a proceder à **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, tudo conforme Auto de Avaliação em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Lençóis Paulista, 06 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**

Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
 M307868

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Pgs. 67/69. O prazo para oferecimento de embargos é aquele constante do § 1º, art. 53 da Lei 9.099/95, e não conforme constou no mandado (págs. 65 e segs.). Assim, designo audiência de tentativa de conciliação (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95), para o próximo **dia 31 de janeiro de 2020, às 15 horas e 50 minutos**, intimando-se as partes, advertindo-se, uma vez mais, o(a)s executado(a)s de que nessa audiência serão opostos embargos (defesa), por escrito ou verbalmente.

Sem prejuízo, intime-se o(a) exequente para manifestar-se sobre a avaliação de pg. 69, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de homologação.

Int.

Lençóis Paulista, 05 de dezembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0283/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 67/69. O prazo para oferecimento de embargos é aquele constante do § 1º, art. 53 da Lei 9.099/95, e não conforme constou no mandado (págs. 65 e segs.). Assim, designo audiência de tentativa de conciliação (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95), para o próximo dia 31 de janeiro de 2020, às 15 horas e 50 minutos, intimando-se as partes, advertindo-se, uma vez mais, o(a)s executado(a)s de que nessa audiência serão opostos embargos (defesa), por escrito ou verbalmente. Sem prejuízo, intime-se o(a) exequente para manifestar-se sobre a avaliação de pg. 69, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de homologação. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 6 de dezembro de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2019, foi disponibilizado na página 1719/1728 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 67/69. O prazo para oferecimento de embargos é aquele constante do § 1º, art. 53 da Lei 9.099/95, e não conforme constou no mandado (págs. 65 e segs.). Assim, designo audiência de tentativa de conciliação (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95), para o próximo dia 31 de janeiro de 2020, às 15 horas e 50 minutos, intimando-se as partes, advertindo-se, uma vez mais, o(a)s executado(a)s de que nessa audiência serão opostos embargos (defesa), por escrito ou verbalmente. Sem prejuízo, intime-se o(a) exequente para manifestar-se sobre a avaliação de pg. 69, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de homologação. Int."

Lençóis Paulista, 9 de dezembro de 2019.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471 -

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Audiência: **31/01/2020 às 15:50h - Sala: Sala de audiências do Juizado Especial Cível**

Destinatário(a):
 C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear
 Rua Doutor Antonio Tedesco, 281, Centro
 Lençóis Paulista-SP
 CEP 18680-100

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA(O)** a comparecer à **Audiência** acima mencionada, munido de documento de identidade, no prédio deste Juizado, **Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista.**

ADVERTÊNCIA: Fica advertido(a) de que o seu não comparecimento implicará em extinção do feito e sua condenação às custas.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Lençóis Paulista, 10 de dezembro de 2019. Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 - Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**
 Data da Audiência: **31/01/2020 às 15:50h - Sala: Sala de audiências do Juizado Especial Cível**

Destinatário(a):
 Jocimara de Paula Bertusso
 Rua Presbítero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I
 Lencois Paulista-SP
 CEP 18682-719

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** a comparecer à **Audiência de Conciliação** acima mencionada, no prédio deste Juizado, **Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista**, oportunidade em que poderá oferecer embargos por escrito ou oral, nos termos do artigo 52, IX, da Lei 9.099/95. Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que a sua ausência implicará no prosseguimento do feito, com alienação ou adjudicação dos bens penhorados.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

1. Apresentar esta Carta no dia da Audiência. **2.** Apresentar-se convenientemente trajado(a). **3.** Comparecer munido(a) de documento de identidade.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Lençóis Paulista, 10 de dezembro de 2019. Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

18/12/2019
LOTE: 74388

DESTINATÁRIO

Jocimara de Paula Bertusso

Rua Presbitero Carlos Gomes, 626, -, Jardim Maria Luiza

Lençois Paulista, SP
18682-719

AR109895879JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ailton R Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

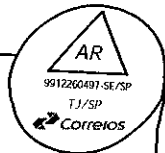
Ailton R Santos

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 27/12/19 10:22h

2ª / / : h

3ª / / : h

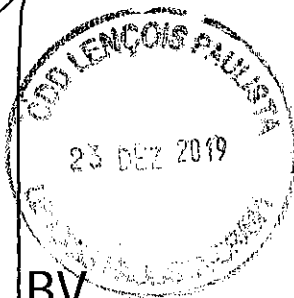


ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

DATA DE ENTREGA

23/12/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

432336054

81077475



Digital

 18/12/2019
 LOTE: 74388

fls. 77

DESTINATÁRIO

C B L Prehaca Vestuario Epp Hot Wear

Rua Doutor Antonio Tedesco, 281, -, Centro

Lencois Paulista, SP

18680-100

AR109895882JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

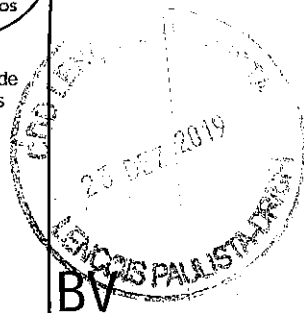
2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |


ATENÇÃO:
 Posta restante de
 20 (vinte) dias
 corridos.

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

 Valter Elias Moraes de Moraes
 Agente de Correios
 Matrícula: 8.105.768-7
 CDD LENCÓIS PAULISTA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

23 / 12 / 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DAIANE C. MARQUES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

45.047.536-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599 - LENÇÓIS
PAULISTA - SP - CEP 18683-471
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L PRENHACA VESTUÁRIO EPP HOT WEAR, CNPJ**
66.729.963/0001-39
 Advogado(a): **Eléia Rocha Camargo Conte, Shelede Boldo Caprioli,**
 Executado: **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, CPF 392.974.088-50**
 Data da audiência: **31 de janeiro de 2020, às 15:50h**

Aos **31 de janeiro de 2020**, às **15:50h** horas, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista/SP, na sala de audiências sob a presidência do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**, comigo escrevente abaixo assinado(a), foi aberta a audiência de conciliação (art. 53, § 2º da lei 9.099/95), nos autos da ação e entre as partes supra referidas. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, verificou-se a presença do(a) patrono(a) do(a) exequente, **Dr(a). Shelede Boldo Caprioli**, ausente o(a) executado(a), apesar de intimado(a) (fls. 76). Dada a palavra ao(à) patrono(a) do(a) exequente, este(a) requereu o prosseguimento da execução, com tentativa de penhora "on line", se negativa, designação de leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) à fls. 67/70. Diante disso o(a) MM(a). Juiz(a) assim decidiu: *“Apesar de devidamente citado(a) e intimado(a) com as advertências da lei, deixou o(a) executado(a) de comparecer a esta audiência, momento único para se opor à execução por meio de embargos. Assim, defiro a penhora “on line”, expedindo-se o necessário. Se infrutífera, designe-se data para LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), com as cautelas de estilo.”*. Eu _____, Maisa Kich Grecco, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Jose Luis Pereira Andrade
 Juiz(a) de Direito
 (assinatura digital)

Patrono(a) do(a)(s) exequente(s):


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RMALAGI
		terça-feira, 18/02/2020
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200002152722
Número do Processo:	1000382-28.2019.8.26.0319
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14368 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE LENÇÓIS PAULISTA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Mario Ramos dos Santos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	66.729.963/0001-39
Nome do Autor/Exequente da Ação:	C.B.L. PRENHACA VESTUÁRIO EPP HOT WEAR
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/02/2020 16:07	Bloq. Valor	Mario Ramos dos Santos	2.296,58	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11/02/2020 20:40
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/02/2020 16:07	Bloq. Valor	Mario Ramos dos Santos	2.296,58	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11/02/2020 23:09
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas	
Não há não-resposta para este réu/executado	

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	C.B.L. PRENHACA VESTUÁRIO EPP HOT WEAR
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	66.729.963/0001-39
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,

LENÇÓIS PAULISTA-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO - OFÍCIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319 - 2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, CPF 392.974.088-50, com endereço à Rua Presbitero Carlos Gomes, 626, Jardim Maria Luiza I, CEP 18682-719, Lençóis Paulista - SP**

Justiça Gratuita
M354271

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Por ora, OFICIE-SE à autoridade de trânsito competente solicitando informações acerca de eventuais débitos e gravame/restricção, mormente a instituição financeira beneficiária, sobre o bem penhorado, a saber: **veículo VW/Novo Gol 1.0, placa EVT-7923**.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.

Deverá a Serventia providenciar o encaminhamento do presente despacho à autoridade competente.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (lencoisjec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Intime-se.

Lençóis Paulista, 03 de março de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

A(o)
Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) da CIRETRAN local
(e-mail: cirlencoispaulista@sp.gov.br).
NESTA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0068/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Por ora, OFICIE-SE à autoridade de trânsito competente solicitando informações acerca de eventuais débitos e gravame/restrição, mormente a instituição financeira beneficiária, sobre o bem penhorado, a saber: veículo VW/Novo Gol 1.0, placa EVT-7923. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Deverá a Serventia providenciar o encaminhamento do presente despacho à autoridade competente. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (lencoisjec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. Intime-se."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 6 de março de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0068/2020, foi disponibilizado na página 1362/1379 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Por ora, OFICIE-SE à autoridade de trânsito competente solicitando informações acerca de eventuais débitos e gravame/restrrição, mormente a instituição financeira beneficiária, sobre o bem penhorado, a saber: veículo VW/Novo Gol 1.0, placa EVT-7923. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Deverá a Serventia providenciar o encaminhamento do presente despacho à autoridade competente. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (lencoisjec@tj.sp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. Intime-se."

Lençóis Paulista, 9 de março de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI

De: ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2020 16:07
Para: cirlencoispaulista@sp.gov.br
Assunto: ENCAMINHANDO OFÍCIO PARA AS PROVIDÊNCIAS
Anexos: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO.pdf

Prioridade: Alta

Boa Tarde.

Segue anexo ofício para as providências necessárias, expedido nos autos 1000382-28.2019.8.26.0319, que C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear X Jocimara de Paula Bertusso.

Atenciosamente.



ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal

Avenida Padre Salustio Rodrigues Machado, 599 - Jardim Ubirama - Lencóis Paulista/SP - CEP: 18683-471

Tel: (14) 3263-6444

E-mail: rmanzoli@tjsp.jus.br

Lençóis Paulista, 22 de abril de 2020.

OFICIO LENÇO Nº 161/2020**Proc: 1000382-28.2019.8.26.0319****Interessado: CBL Prenhaca Vestuário Epp****Assunto: Nota Promissória**

Em atenção ao ofício datado em 03/03/2020, informo que consta gravame do veículo marca/modelo VW/NOVO GOL 1.0, placas EVT7923, nome do agente financeiro: BANCO DAYCOVAL SA.

Informo que consta bloqueio RENAJUD de transferência proc nº 1000382-28.2019.8.26.0319.

PLACA:	EVT7923	UF:	SP
CHASSI:	9BWAA45U1DT211447	OPERADORA:	CETIP
CPF CGC:	00039297408850	REMARCAÇÃO DE CHASSI:	NAO

RENAVAM: 00505821370 ANO FABR: 2012 ANO MOD: 2013
CODIGO: 000000002793 CGC AGENTE: 62232889000190
NOME DO AGENTE: BANCO DAYCOVAL SA

TIPO RESTRICAO: ALIENACAO NR.RESTRICAO: 42935601
NR.CONTRATO: 10-691433/ DT.VIGENCIA: 08/12/2020

CGC FINANC.: 00039297408850 NOME: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

TRANSACAO: 761 INTENCAO DE UM AGENTE EFETUAR UM GRAVAME.....
DATA INCLUSAO: 08/12/2016 HORA: 10:08:00
DATA EMISSAO: 19/12/2016 HORA: 15:29:31 OBS: DOCUMENTO EMITIDO

PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD		HORA: 12:07:00		
PLACA :	EVT7923	MUNICIPIO:	06637 - LENCOIS PAULISTA	
CHASSI:	9BWAA45U1DT211447			
TRIBUNAL:	TJSP	NRO.PROCESSO:	10003822820198260319	
ORGAO JUDICIAL:	11331 -	JECRRIM DE LENCOIS PAULISTA		
QUANTIDADE DE RESTRICOES:	ATIVAS - 01	INATIVAS - 00		
RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	10/04/2019	16:02:17		
RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN:	DATA - 11/04/2019	HORA - 06:25:17		
TIPO DE RESTRICAO :				
1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA				



Secretaria de Governo

VEÍCULO

Renavam: 00505821370	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: EVT7923	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: VW/NOVO GOL 1.0	Tipo: AUTOMÓVEL
Faixa do IPVA: 1157900	Passageiros: 5
Ano de Fabricação: 2012	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 416-9 Lençóis Paulista	Último Licenciamento: 2019
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	

MULTAS

Infração: Transitar velocidade superior a máxima permitida em até 20%.	Nº do A.L.T.: 1K4211776	Vencimento: 27/04/2020
Município: Piracicaba	Nº da Guia: 445235469	Valor: R\$ 104,12
Local: SP304000171B00 00016359 069060	Receita: D.E.R.	
Data/Hora: 30/12/2019 15:25:00		

Total de Débitos-MULTAS R\$ **104,12**

Consta débitos de multa 1K4211776 no valor de R\$ 104,12.

Atenciosamente,

Luís Fernando Castro

LUIS FERNANDO CASTRO
 Diretor

A Sua Excelência
 Dr. José Luis Pereira Andrade
 Juiz de Direito da
 Vara Especial
 Lençóis Paulista - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI, liberado nos autos em 29/04/2020 às 14:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 7110BCC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o exequente no prazo da lei, sobre o ofício recebido da Ciretran.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 29 de abril de 2020. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0134/2020, foi disponibilizado na página 1045/1048 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Diga o exequente no prazo da lei, sobre o ofício recebido da Ciretran."

Lençóis Paulista, 4 de maio de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem a manifestação do exequente. Nada Mais. Lençóis Paulista, 19 de junho de 2020. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**

Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
M307868

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Págs. 89. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora.

Int.

Lençóis Paulista, 25 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0211/2020, foi disponibilizado na página 1337/1339 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 89. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora. Int."

Lençóis Paulista, 6 de julho de 2020.

Ricardo Serra Grassmann
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0211/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 89. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 9 de julho de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0134/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Caprioli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Diga o exequente no prazo da lei, sobre o ofício recebido da Ciretran."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 10 de julho de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

Eléia Rocha Camargo Conte
Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**
da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

P. n. 1000382-28/2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO.

CBL PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infra-firmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para REQUERER seja designado **DATA** para **LEILÃO DO VEÍCULO** penhorado às fls. 68 e avaliada às fls. 69.

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 13 de Julho de 2.020.

Eléia Rocha Camargo Conte
OAB/SP nº 173.892

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Lençóis Paulista

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,

LENÇÓIS PAULISTA-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319 - 2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
M307868

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Pgs. 94. Antes de mais, considerando a existência do gravame noticiado (págs. 85/86), oficie-se ao agente financeiro (Banco Daycoval S.A.), solicitando informações a respeito do valor devido para quitação do veículo VW/NOVO GOL 1.0, placas EVT7923.

Após, tornem conclusos.

Int.

Lençóis Paulista, 21 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0248/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 94. Antes de mais, considerando a existência do gravame noticiado (págs. 85/86), oficie-se ao agente financeiro (Banco Daycoval S.A.), solicitando informações a respeito do valor devido para quitação do veículo VW/NOVO GOL 1.0, placas EVT7923. Após, tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 24 de julho de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifente-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 24 de julho de 2020. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2020, foi disponibilizado na página 1160 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 94. Antes de mais, considerando a existência do gravame noticiado (págs. 85/86), oficie-se ao agente financeiro (Banco Daycoval S.A.), solicitando informações a respeito do valor devido para quitação do veículo VW/NOVO GOL 1.0, placas EVT7923. Após, tornem conclusos. Int."

Lençóis Paulista, 27 de julho de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Lençóis Paulista, 24 de julho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de ser este Juízo informado a respeito do valor devido para quitação do veículo VW/NOVO GOL 1.0 placa EVT-7923, renavam 00505821370 ano/modelo 2012/2013.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (lencoisjec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade****DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Ilmo Sr. Gerente do
BANCO DAYCOVAL S/A.

1000382-28.2019.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., parao qual deverá ser enviado o ofício expedido. as pág. 99.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 30 de julho de 2020. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0262/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0262/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido. as pág. 99."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 7 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0262/2020, foi disponibilizado na página 1258/1262 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., parao qual deverá ser enviado o ofício expedido. as pág. 99."

Lençóis Paulista, 10 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0262/2020, foi disponibilizado na página 1258/1262 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido."

Lençóis Paulista, 10 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

Banco Daycoval

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA –SP.**

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado nº 599
Jd. Ubirama – Lençóis Paulista/SP
CEP: 18683-471

Processo nº 1000382-28.2019.8.26.0319

São Paulo, 6 de agosto de 2020.

BANCO DAYCOVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício enviado a esta Instituição Financeira, requisitando informações acerca do contrato de financiamento do veículo VOLKSWAGEN GOL, PLACAS EVT 7923, em nome do Sr. **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO, inscrito no CPF: 392.974.088-50**, esclarecer o quanto segue:

O veículo ora indicado está vinculado ao contrato de financiamento de nº 10-691433/16, firmado em 06 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 15.418,15 a ser adimplido em 48 parcelas de R\$ 596,24, com primeiro vencimento para 10 de janeiro de 2017 e último vencimento previsto para 10 de dezembro de 2020.

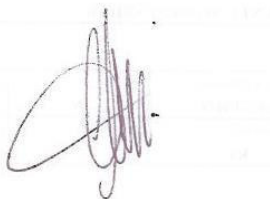
Insta salientar que até a presente data 43 parcelas foram liquidadas e o contrato encontra-se em dia conforme demonstrativo da operação em anexo, que aponta um saldo credor a favor desta Instituição Financeira no valor de R\$ 2.801,01, atualizado em 3 de agosto de 2020.

Banco Daycoval

Assim sendo, o Banco Daycoval S/A, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam úteis ou necessários, aproveitando o ensejo para renovar seus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S/A



ELIENE FÁTIMA CAMPOE BARBOSA

OAB/SP 240.802

BANCO DAYCOVAL S/A

Demonstrativo de Operações

Pr.: 03/08/2020 17:21:17
Sist.:03/08/2020 Cont.:30/07/20

CDC - C17062602
AC0007 - MTRCDOPE

Nr. Oper.: 10-691433/16	Modalidade: CDC VEICS LEVES PF	Ciente: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)
Filial: A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora: A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper: A A L DE OLIVEIRA ME
Vendedor: SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:	Loja: 020679-SANDRO AUTOMO
Diversos:		Bem Financ: Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Status: Operação em aberto - Situação Contábil: Normal	Rating Oper.: B	Rating Cliente: B
Dt. Base: 06/12/2016	Dt. Vcto.: 10/12/2020	Data de classificação: 30/6/2020 0:00:00
Despesas / Tarifas Financ: 2.483,19	Nr. Parcelas: 048	Valor Bruto: 28.619,52
JUROS P/ CÁLC. Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Tx. de ap. %aa 39,5532
Tx. OP. a.m: 2,8162	Tx. OP. a.a: 39,5532	Tx. CET %am 3,9791
	IOF: 434,96	Tx. CET %aa 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/01/2017	001/048	39,5532	588,56	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	588,56	27/12/2016	588,56Bx.Ant.	NÃO	499 - RECIBTO CNAB - ACORDO	0,00	0,00
10/02/2017	002/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/02/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/03/2017	003/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/03/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2017	004/048	39,5532	590,20	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	590,20	30/03/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2017	005/048	39,5532	595,69	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,69	09/05/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2017	006/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/06/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2017	007/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	1,53	11,92	0,00	609,69	12/07/2017	600,18Baixa	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2017	008/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/08/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2017	009/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/09/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2017	010/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/10/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2017	011/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2017	012/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/12/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2018	013/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/01/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

5,00

107

BANCO DAYCOVAL S/A

Demonstrativo de Operações

Pr.: 03/08/2020 17:21:17
Sist.:03/08/2020 Cont.:30/07/20

CDC - C17062602
AC0007 - MTRCDOPE

Nr. Oper.: 10-691433/16	Modalidade: CDC VEICS LEVES PF	Ciente: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)
Filial: A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora: A A L DE OLIVEIRA ME	Loja: 020679-SANDRO AUTOMO
Vendedor: SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:	Matrícula:
Diversos:		
Status: Operação em aberto - Situação Contábil: Normal	Rating Oper.: B	Rating Cliente: B
Dt. Base: 06/12/2016	Dt. Vcto.: 10/12/2020	Data de classificação: 30/6/2020 0:00:00
Despesas / Tarifas Financ.: 2.483,19	Nr. Parcelas: 048	Valor Bruto: 28.619,52
JUROS P/ CÁLC. Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Tx. de ap. %aa: 39,5532
Tx. OP. a.m.: 2,8162	Tx. OP. a.a.: 39,5532	Tx. CET %am: 3,9791
	IOF: 434,96	Tx. CET %aa: 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/02/2018	014/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	4,59	11,92	0,00	612,75	16/02/2018	608,17Baixa	NÃO	600 - REC BTO ASSESSORIAS	0,00	3,40
10/03/2018	015/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/03/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2018	016/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/04/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2018	017/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/05/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2018	018/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/06/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2018	019/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	596,24	10/07/2018	596,24Baixa	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2018	020/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/08/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2018	021/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	596,24	10/09/2018	596,24Baixa	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2018	022/048	39,5532	593,49	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	593,49	05/10/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2018	023/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2018	024/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/12/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2019	025/048	39,5532	591,84	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	591,84	02/01/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/02/2019	026/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/02/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - REC BTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

9,00

108

BANCO DAYCOVAL S/A

Demonstrativo de Operações

Pr.: 03/08/2020 17:21:17
 Sist.:03/08/2020 Cont.:30/07/20
 CDC - C17062602
 AC0007 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:		10-691433/16		Modalidade:		CDC VEICS LEVES PF		Cliente:		JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)				
Filial:		A A L DE OLIVEIRA ME		Promotora:		A A L DE OLIVEIRA ME		Agent/oper:		A A L DE OLIVEIRA ME				
Vendedor:		SANDRO LUIS O.		Nr. Oper. Ext.:				Bem Financ:		Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p				
Diversos:														
Status:		Operação em aberto - Situação Contábil: Normal		Rating Oper.:		B		Rating Cliente:		B				
Dt. Base:		06/12/2016		Dt. Vcto.:		10/12/2020		Indexador:		R\$ 0				
Despesas / Tarifas Financ:		2.483,19		Nr. Parcelas:		048		Prazo:		1465 Dias				
JUROS P/ CÁLC.		Tp. Calc.:		0		Tx. Jr. %aa:		40,1043		Tp.(S/C): C				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		TC:		1.500,00				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		IOF:		434,96				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Vir Seg Financ.:		0,00				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Ind. Mr.:		01				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Tx. Mr. %aa:		46,2000				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Tx. CET %am:		3,9791				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Tx. de ap. %aa:		39,5532				
Tx. OP. a.m:		2,8162		Tx. OP. a.a:		39,5532		Tx. CET %aa:		60,7600				
PARCELAS														
DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG. CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/03/2019	027/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/03/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2019	028/048	39,5532	593,48	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	593,48	05/04/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2019	029/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/05/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2019	030/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/06/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2019	031/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/07/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2019	032/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/08/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2019	033/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/09/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2019	034/048	39,5532	592,94	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	592,94	04/10/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2019	035/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2019	036/048	39,5532	585,31	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	585,31	20/11/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2020	037/048	39,5532	588,56	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	588,56	27/12/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/02/2020	038/048	39,5532	571,92	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	571,92	27/12/2019	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/03/2020	039/048	39,5532	578,83	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	578,83	07/02/2020	596,24Bx.Ant. NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

9,000
 9,000

BANCO DAYCOVAL S/A

Demonstrativo de Operações

Pr.: 03/08/2020 17:21:17
Sist.:03/08/2020 Cont.:30/07/20

CDC - C17062602
AC0007 - MTRCDOPE

Nr. Oper.: 10-691433/16	Modalidade: CDC VEICS LEVES PF	Ciente: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)
Filial: A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora: A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper: A A L DE OLIVEIRA ME
Vendedor: SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:	Loja: 020679-SANDRO AUTOMO
Diversos:		Bem Financ: Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Status: Operação em aberto - Situação Contábil: Normal	Rating Oper.: B	Rating Cliente: B
Dt. Base: 06/12/2016	Dt. Vcto.: 10/12/2020	Indexador: R\$
Despesas / Tarifas Financ: 2.483,19	Nr. Parcelas: 048	Vir. Operação: 15.418,15
JUROS P/ CÁLC. Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Ind. Mr.: 01
Tx. OP. a.m: 2,8162	Tx. OP. a.a: 39,5532	Tx. de ap. %aa 39,5532
	TC: 1.500,00	Tx.CET %am 3,9791
	IOF: 434,96	Tx.CET %aa 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/04/2020	040/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/04/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2020	041/048	39,5532	595,13	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,13	08/05/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2020	042/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/06/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2020	043/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/07/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECIBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2020	044/048	39,5532	592,38	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	592,38			NÃO		0,00	0,00
10/09/2020	045/048	39,5532	575,64	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	575,64			NÃO		0,00	0,00
10/10/2020	046/048	39,5532	559,86	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	559,86			NÃO		0,00	0,00
10/11/2020	047/048	39,5532	544,01	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	544,01			NÃO		0,00	0,00
10/12/2020	048/048	39,5532	529,12	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	529,12			NÃO		0,00	0,00

Tot. da Oper.	15.418,15	Tot Pago	25.646,51	Tot. Atraso+Desp.	0,00	Tot. de Desp+Tarifa	0,00	Tot. a Venc	2.801,01
Total Geral:	2.801,01								

Alerta:
Operação não tem parcelas cedidas.

Banco Daycoval Cédula de Crédito B

negativos como SERASA e SPC; (b) consultar a qualquer Sistema de Informações de Crédito (SCR) e/ou outros sistemas; (c) fornecer ao BACEN quaisquer informações solicitadas. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declara(m)-se ciente(s) das obrigações desta CCB, o CREDOR poderá comunicar os dados à SERASA e sistemas de registro. 13.2. O EMITENTE deverá encaminhar esta CCB para o devido protesto. 14. O EMITENTE declara que: a) possuem recursos para quitação do financiamento incluindo conta corrente e endereço, apresentando documento de alteração, sob pena da mora ser constituída no endereço correto se de quaisquer créditos, saldos ou aplicações de titularidade; b) amortização dos débitos decorrentes desta CCB; e d) está em conformidade com os termos, condições, riscos e compromissos descritos nesta CCB, autorizado, a qualquer tempo, a ceder, transferir, dar em garantia esta CCB, no todo ou em parte, inclusive suas garantias, inclusive o AVALISTA(S), junto a qualquer terceiro, órgão ou instituição financeira presente CCB, independentemente de prévia anuência do EMITENTE e do FINANCIADO sem a prévia e expressa autorização do CREDOR, quanto ao não cumprimento de qualquer obrigação do EMITENTE e do FINANCIADO recebimento de prestação fora do prazo, ainda que após a liberalidade do CREDOR e não constituirá renúncia, por parte do CREDOR, passível de ser invocado. 17. O EMITENTE declara e concorda que o valor no Item III do Preâmbulo foi calculado considerando-se os fluxos de caixa e o cálculo e pagamentos previstos, incluindo taxas de juros, tributos e despesas pelo EMITENTE; (b) os fluxos considerados no cálculo do valor do Item III do Preâmbulo representam condições vigentes na presente contratação da operação de crédito representada por esta CCB e do CET e que tomou conhecimento e concorda com os fluxos de caixa e o cálculo e pagamentos previstos desta CCB; (d) e divide de

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROSEMEIRE DE FATIMA PEREIRA MANZOILIBERADO no autotem (08/27/20 às 16:04) e publicado no sistema de informações de crédito do BACEN em 08/27/20 às 16:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.trf4.jus.br/procsp/consulta/procsp.asp> e informe o processo 1003382-8.2019.8.24.00319 e código 78947A6.

Eléia Rocha Camargo Conte
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVL da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Processo n. 1000382-28/2.019

Executada: **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO.**

C.B.L. PRENHACA VESTUÁRIO – EPP

“HOT WEAR”, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora sub-assinada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para expor e requerer o que segue:

A executada foi citada da presente ação (fls. 29) e foi intimada da penhora do veículo (fls. 70), porém até a presente data não demonstrou interesse em pagar seu débito amigavelmente.

O referido veículo foi avaliado (fls. 69) e bloqueado para transferência (fls. 85/86).

Eléia Rocha Camargo Conte
Rocha Camargo Advocacia

Pois bem. Em resposta ao ofício de fls. 99, o Banco Daycoval informou a existência de financiamento do referido veículo, porém, como informado, encontra-se prestes a ser quitado, restando apenas 05 parcelas das 48 contratadas.

Nesse sentido, ante o desinteresse da executada em acertar o débito de forma amigável, vem requerer a suspensão do processo até o mês de Dezembro/20, quando ocorrerá a quitação do veículo para então designar datas de hasta pública.

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 19/ agosto / 2.020.

Eléia Rocha Camargo Conte

OAB/SP nº 173.892



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, . - Jd. Ubirama
 CEP: 18683-471 - Lençóis Paulista - SP
 Telefone: (14) 3263-6444 - E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
M307868

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Págs. 115/116. Defiro a suspensão pelo prazo requerido.

Findo o prazo, manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora.

Int.

Lençóis Paulista, 19 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0279/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 115/116. Defiro a suspensão pelo prazo requerido. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 21 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0279/2020, foi disponibilizado na página 1259/1262 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 115/116. Defiro a suspensão pelo prazo requerido. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção, arquivamento e liberação da penhora. Int."

Lençóis Paulista, 24 de agosto de 2020.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

Shelede Boldo Capriolli
Rocha Camargo Advocacia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL** da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Processo n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP

“HOT WEAR”, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infra-firmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer seja expedido ofício ao Banco Daycoval para que **informe se houve a quitação do financiamento** do veículo bloqueado, para posterior designação de leilão.

Termos em que,

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 18 de Janeiro de 2.021.

Shelede Boldo Capriolli

OAB/SP nº 402.222

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599, Lençóis Paulista-SP - CEP 18683-471

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Págs. 120. Oficie-se, conforme requerido.

Prazo para resposta: quinze (15) dias.

Int.

Lençóis Paulista, 25 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0016/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Despacho - Genérico"

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 29 de janeiro de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial -Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

Lençóis Paulista, 29 de janeiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, as providências necessárias no sentido de ser este Juízo informado se houve a quitação do financiamento do veículo VW/NOVO GOL 1.0 placa EVT-7923, renavam 00505821370 ano/modelo 2012/2013, no prazo de 15 dias.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (lencoisjec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
 GERENTE DO BANCO DAYCOVAL S/A

1000382-28.2019.8.26.0319



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 01 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0016/2021, foi disponibilizado na página 1603/1608 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Despacho - Genérico"

Lençóis Paulista, 1 de fevereiro de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 07 de abril de 2021. Eu, ____, Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0062/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 9 de abril de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0062/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 9 de abril de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2021, foi disponibilizado na página 1055/1073 do Diário de Justiça Eletrônico em 13/04/2021. Considera-se a data de publicação em 14/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123."

Lençóis Paulista, 13 de abril de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2021, foi disponibilizado na página 1055/1073 do Diário de Justiça Eletrônico em 13/04/2021. Considera-se a data de publicação em 14/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, informando o e-mail do Banco Daycoval S/A., para o qual deverá ser enviado o ofício expedido as fls. 123."

Lençóis Paulista, 13 de abril de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA****FORO DE LENÇÓIS PAULISTA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP

CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min.**CERTIDÃO**Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**Executado: **Jocimara de Paula Bertusso****Justiça Gratuita**

Certifico e dou fé não haver manifestação da parte interessada até a presente data. Nada Mais.

Lençóis Paulista, 16 de maio de 2021.

Carla Regiane Cartoni da Silva Escrevente Técnico Judiciário.

Shelede Boldo Capriolli
Advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

Processo n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP

“HOT WEAR”, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infra-firmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, que a advogada Dra. ELIENE FÁTIMA CAMPOE BARBOSA, OAB/SP 240.802, seja intimada através do diário oficial de Justiça, já que se manifestou nos autos conforme fls. 106/107, para que atenda ao solicitado no ofício de fls. 123.

Caso não seja possível, requer que o ofício seja enviado através de carta registrada, tendo em vista que a requerente não possui o e-mail do banco.

Termos em que,

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 20 de Maio de 2.021.

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP 18683-471, Fone:
(14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo: 1000382-28.2019.8.26.0319 - Execução de Título
Extrajudicial
C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear

Jocimara de Paula Bertusso

Despacho: Jose Luis Pereira Andrade

Vistos.

Págs. 132. Encaminhe-se o respectivo ofício através de carta registrada no endereço mencionado no rodapé de páginas 105/106.

Int.

Lençóis Paulista, 13 de julho de 2021.

Jose Luis Pereira Andrade
Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0157/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 132. Encaminhe-se o respectivo ofício através de carta registrada no endereço mencionado no rodapé de páginas 105/106. Int."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 15 de julho de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0157/2021, foi disponibilizado na página 1374/1384 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/07/2021. Considera-se a data de publicação em 19/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 132. Encaminhe-se o respectivo ofício através de carta registrada no endereço mencionado no rodapé de páginas 105/106. Int."

Lençóis Paulista, 16 de julho de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prehaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 21.07.2021, dei integral cumprimento ao r. Despacho de páginas 133. Nada Mais. Lençóis Paulista, 22 de julho de 2021. Eu, ____, Rosemeire de Fatima Pontelli Manzoli, Escrevente Técnico Judiciário.



**A
R**

AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

f. s. 137

09 AGO 2021

JU 53823651 2 BR

DESTINATÁRIO

BANCO DAYCOVAL
Avenida Paulista 1793 - Bela Vista
01311-200 - São Paulo - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Foro de Lencóis Paulista - Cartório da Juizado Especial Cível
Avenida Padre Galústio Rodrigues Machado, 599
18683-471 Lencóis Paulista-SP



TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ : ____ h
2º ____/____/____ : ____ h
3º ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega
devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000382-28.2019.8.26.0319**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
- (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
- (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

José Ricardo Vicente dos S...
Matr.: 8.019.116-0-6

() Informação prestada pelo portador ou signatário e devolvida ao Serviço Postal em ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Victor Hugo Oliveira
RG: 50.694.593-5
Expedição BANCO DAYCOVAL

DATA DA ENTREGA

09 JUL 2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMEIRE DE FATIMA PONTELLI MANZOLI, liberado nos autos em 12/08/2021 às 13:15. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000382-28.2019.8.26.0319 e código 95CCB9A.

Banco Daycoval

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA – SP

E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

Processo nº 1000382-28.2019.8.26.0319

São Paulo, 03 de agosto de 2021

BANCO DAYCOVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1793, Bela Vista, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício enviado a esta Instituição Financeira, o qual solicita informações se houve a quitação do financiamento do veículo VVV/NOVO GOL 1.0 placa EVT-7923, Renavam 00505821370 ano/modelo 2012/2013 em nome de **JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO - CPF 392.974.088-50**, esclarecer o quanto segue:

O veículo ora indicado está vinculado ao contrato de financiamento de nº 10-691433/16, firmado em 06/12/2016, a ser adimplido em 48 parcelas de R\$ 596,24, tendo sido integralmente liquidado em 07/12/2020, conforme demonstrativo em anexo.

Assim, ocorrida a liquidação, o respectivo gravame em favor desta Instituição foi retirado em 08/12/2020, conforme se verifica na tela da CETIP anexo.

Assim sendo, o Banco Daycoval S/A, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam úteis ou necessários, aproveitando o ensejo para renovar seus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S/A



ELIENE FÁTIMA CAMPOE BARBOSA

OAB/SP 240.802

Banco Daycoval

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo – SP – 01311-200 – Bela Vista.
PABX: (11) 3138.0500 – fax: (11) 3138.0400 – www.daycoval.com.br
VEICULOS.24145

14º Tabelião de Notas
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
São Paulo - SP



Livro 6026

Páginas 057/058

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
BANCO DAYCOVAL S/A
Validade: 02 (DOIS) ANOS.

(DAYCOVAL 2021: JURÍDICO CONTENCIOSO)

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade e Capital de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, perante mim, escrevente deste 14º Tabelião, compareceu como outorgante, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01311-200), nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESSP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2020, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) sob nº 232.092/20-5, em 06/07/2020, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas no "Classificador Eletrônico", neste ato, representado por seus diretores executivos, **SALIM DAYAN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 14.516.400-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 154.174.598-10 e **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da carteira de identidade RG nº 8.595.549 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.131.528-63, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Paulista, nº 1793, reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07/02/2020, cuja ata foi registrada na JUCESSP sob nº 193.248/20-7, em 02/06/2020, da qual uma cópia reprográfica autenticada encontra-se arquivada nestas Notas, os quais declaram sob as penas da lei, que a Ata supracitada é o último ato constitutivo registrado, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração; os presentes capazes, identificados por mim escrevente, consoante documentos de identidade apresentados, dou fé. Então, pelo Outorgante, na forma representado, me foi dito que, por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **ALINE MARQUES POLIDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 42.112.754-5 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 287.309 e no CPF sob nº 331.571.108-96; **ELIENE FATIMA CAMPOE BARBOSA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 29.936.202-4 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 240.802 e no CPF sob nº 269.817.478-12; **JULIANA VIEIRALVES AZEVEDO CAMARGO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 52.812.006-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 181.718 e no CPF sob nº 074.577.217-03; **SANDRA KHAFIF DAYAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 10.106.888-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.646 e no CPF sob nº 227.162.868-76; e **VIVIANE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 54.607.075-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 208.039 e no CPF sob nº 884.854.634-04, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, com escritório no mesmo endereço do outorgante; às quais confere poderes para, isoladamente, representarem a Outorgante perante o foro em geral e onde mais preciso for, com a cláusula "**ad judicium et extra**", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais necessário for, inclusive, perante as Repartições Públicas em geral e seus Órgãos e Departamentos, sempre com o objetivo de preservar e defender direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto referidas procuradoras, promoverem quaisquer medidas, judiciais ou extrajudiciais, exigir direitos e reconhecer deveres, prestar declarações e informações, fazer comunicações, nomear prepostos para representá-lo administrativa e judicialmente, receber correspondências, interpeleções e notificações, requerendo, alegando e produzindo provas, cumprindo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Mundial (Fundada em 1910)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

exigências, juntando documentos e/ou o que mais se fizer necessário, requerendo desentranhamento e assinando papéis e documentos e os especiais para transigir, firmar, acordos e compromissos, dar e receber quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, poderes esses válidos apenas para demandas judiciais que envolvam valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **O presente mandato tem validade por 02 (dois) anos, contados desta data, sendo ainda facultado o substabelecimento no todo ou em parte dos poderes ora outorgados.** Assim o disseram, dou fé, pediram-me e lhes lavrei este instrumento, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitaram, outorgam e assinam. Tabelião: R\$295,94, Estado: R\$84,10, Sec. da Fazenda: R\$57,56, Imposto ao Município: R\$ 6,32, Ministério Público: R\$14,20, Registro Civil: R\$15,58, Tribunal de Justiça: R\$20,30, Santa Casa: R\$2,96, Total: R\$496,96. Eu, Mariana Rocha Poggi, escrevente a escrevi. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé.** Trasladada em seguida. Eu, Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº *Mariana Rocha Poggi* da verdade

Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva
14º. TABELIÃO VAMPRE
SÃO PAULO – CAPITAL
MARIA DO CARMO SANCHES DE SOUSA E SILVA
SUBSTITUTA
PARÁGRAFO 5º DA LEI 8.935/94



A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <http://www.tjsp.jus.br/selodigitalconsulta> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital. SELO DIGITAL Nº:1112291PR038701210062121L

PROMESSA DE PAGAMENTO: Nas datas constantes no Item IV do Preâmbulo abaixo, pagarei por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") ao BANCO DAYCOVAL S/A, ou à sua ordem, na praça de emissão, a(s) quantia(s) líquida(s), certa(s) e exigível(is) constante(s) do referido Item IV, em moeda corrente nacional. A presente CCB será regida pelas condições do Preâmbulo e cláusulas abaixo.

CCB nº 10-691433/16		Data: 06/12/2016		Local de Pagamento: São Paulo-SP				
CREADOR: BANCO DAYCOVAL S.A Instituição financeira com sede na Avenida Paulista 1.793 - São Paulo, Capital, Inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90								
I - EMITENTE		CPF/MF: 392.974.088-50		RG: 47.669.495				
Nome: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO		Cidade: LENCOIS		UF: SP				
Endereço: R PRESBITERO CARLOS GOMES, 626		PAULISTA		CEP: 18682-719				
Banco: BRADESCO S/A		Agência: 7678		Conta Corrente: 03606-4				
II - AVALISTA(S)								
1. Nome:		Estado Civil:		CPF/MF:				
Endereço:		Cidade:		UF: RG:				
2. Nome:		Estado Civil:		CPF/MF:				
Endereço:		Cidade:		UF: RG:				
III - ESPECIFICAÇÃO DO CREDITO								
a) Data da Liberação do Financiamento: 06/12/2016			h) nº de Parcelas: 48					
b) Valor do Crédito (de principal): R\$ 12.500,00			i) Despesas com Terceiros: R\$ 169,11					
c) Valor IOF: R\$ 434,96			j) Primeiro Vencimento: 10/01/2017					
d) Taxa de Juros: 2,85% a.m. ou 40,1043% a.a.			k) Último Vencimento: 10/12/2020					
e) Valor dos Juros: R\$ 13.201,40			l) Tarifa de Cadastro R\$ 1.500,00					
f) Valor da Parcela: R\$ 596,24			m) Avaliação do Bem Financiado:					
g) Custo Efetivo Total (CET): 3,98% a.m. ou 60,76% a.a.			n) Valor Total Financiado (com juros): R\$28.619,52					
			o) Valor Líquido Financiado: R\$ 15.418,15					
IV - FLUXO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS								
N Parc	Dt. Vcto	Vlr Parc	N Parc	Dt. Vcto	Vlr Parc	N Parc	Dt. Vcto	Vlr Parc
001	10/01/17	R\$ 596,24	002	10/02/17	R\$ 596,24	003	10/03/17	R\$ 596,24
004	10/04/17	R\$ 596,24	005	10/05/17	R\$ 596,24	006	10/06/17	R\$ 596,24
007	10/07/17	R\$ 596,24	008	10/08/17	R\$ 596,24	009	10/09/17	R\$ 596,24
010	10/10/17	R\$ 596,24	011	10/11/17	R\$ 596,24	012	10/12/17	R\$ 596,24
013	10/01/18	R\$ 596,24	014	10/02/18	R\$ 596,24	015	10/03/18	R\$ 596,24
016	10/04/18	R\$ 596,24	017	10/05/18	R\$ 596,24	018	10/06/18	R\$ 596,24
019	10/07/18	R\$ 596,24	020	10/08/18	R\$ 596,24	021	10/09/18	R\$ 596,24
022	10/10/18	R\$ 596,24	023	10/11/18	R\$ 596,24	024	10/12/18	R\$ 596,24
025	10/01/19	R\$ 596,24	026	10/02/19	R\$ 596,24	027	10/03/19	R\$ 596,24
028	10/04/19	R\$ 596,24	029	10/05/19	R\$ 596,24	030	10/06/19	R\$ 596,24
031	10/07/19	R\$ 596,24	032	10/08/19	R\$ 596,24	033	10/09/19	R\$ 596,24
034	10/10/19	R\$ 596,24	035	10/11/19	R\$ 596,24	036	10/12/19	R\$ 596,24
037	10/01/20	R\$ 596,24	038	10/02/20	R\$ 596,24	039	10/03/20	R\$ 596,24
040	10/04/20	R\$ 596,24	041	10/05/20	R\$ 596,24	042	10/06/20	R\$ 596,24
043	10/07/20	R\$ 596,24	044	10/08/20	R\$ 596,24	045	10/09/20	R\$ 596,24
046	10/10/20	R\$ 596,24	047	10/11/20	R\$ 596,24	048	10/12/20	R\$ 596,24
V - BENEFICIÁRIO DO CREDITO								
Razão Social/Nome:		Agência:		CNPJ/CPF/MF:				
Banco:				Conta Corrente:				
VI - BEM FINANCIADO/DESCRIÇÃO DA GARANTIA								
Tipo: Automovel		Marca: VW - Volkswagen		Ano Fabricação/Modelo: 2012/2013				
Modelo: Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p		Cor: PRATA						
Placa: EVT7923		Promotora de Vendas: 000523 - A A L DE OLIVEIRA ME						
Renavam: 505821370		Loja: 020679 - SANDRO AUTOMO						
Chassis: 9BWAA45U1DT211447		Operador: 000523 - ALESSANDRA AP LAJARI						
Finalidade do Bem: Uso próprio/profissional								
VII - SEGURO - Dados da Apólice:								

NOME: JOCIMARA DE PAULA BE
 CONTRATO: (SBK)
 CPF: 000039297408850
 PROD: VEICULO CDC



1069143316

Jocimara de Paula Bertusso

Banco Daycoval Cédula de Crédito Bancário – Financiamento de Veículos

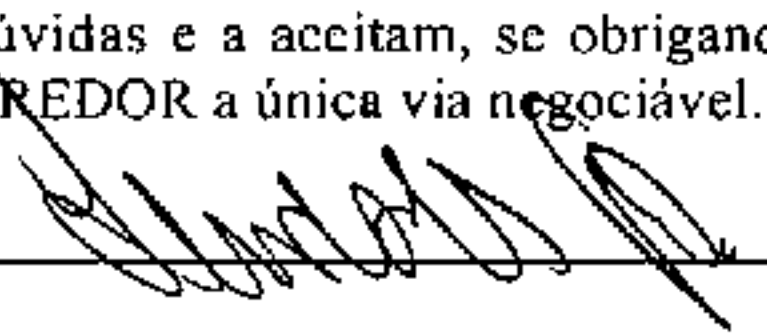
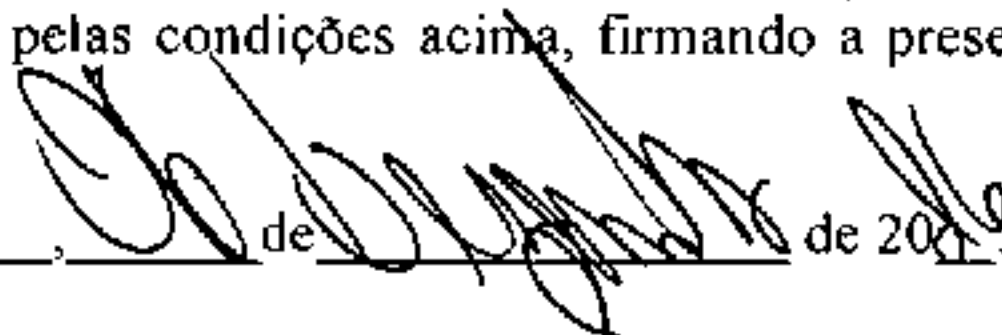
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


1. O CREDOR concede ao EMITENTE um financiamento para aquisição de bens e serviços fornecidos pelo BENEFICIÁRIO (Item V do Preâmbulo), ficando o EMITENTE obrigado a restituir ao CREDOR, no prazo, valor e forma constantes dos Itens III e IV do Preâmbulo, o valor do crédito acrescido dos encargos indicados no Item III. 2. **Liberação do Crédito:** O CREDOR fica autorizado pelo EMITENTE a creditar ao BENEFICIÁRIO, por conta e ordem do EMITENTE, o Valor Líquido Financiado, através de DOC, cheque ou transferência bancária, ficando o EMITENTE responsável pelo pagamento com seus próprios recursos da diferença de preços, se houver. 3. **Juros:** Sobre o saldo devedor do financiamento incidirão juros remuneratórios à taxa pré-fixada prevista no Item III acima, capitalizados diariamente da presente data até as datas de seus pagamentos, já computados no valor de cada parcela e exigíveis nos seus respectivos vencimentos e na data de liquidação desta CCB, quer ocorram estes antecipadamente ou não. Será utilizado o critério 'pro rata' (proporcional ao número de dias decorridos). O EMITENTE assume a responsabilidade pelo pagamento de IOF, tarifas, despesas de cadastro e de avaliação do bem financiado. 4. **Encargos de Inadimplemento:** Qualquer quantia/parcela devida pelo EMITENTE sob esta CCB, vencida e não paga pontualmente, será considerada automaticamente em mora, independentemente de citação ou notificação judicial ou extrajudicial, ficando o débito sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento, às mesmas taxas de juros remuneratórios constantes desta CCB, mais juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o montante da dívida, além de despesas de cobrança, custas judiciais e extrajudiciais, e honorários de advogado arbitrados pelo poder judiciário, concedendo igual direito ao EMITENTE em caso de mora do CREDOR. 5. Em garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo de outra(s) garantia(s) que tenha(m) ou venha(m) a ser(em) dada(s) através de instrumento(s) próprio(s), e que fazem(farão) parte integrante e inseparável desta CCB, a(s) pessoa(s) identificada(s) no Item II do Preâmbulo assina(m) esta CCB como AVALISTA(S), declarando-se solidariamente responsável(is) com o EMITENTE pelo pagamento do principal, encargos e demais despesas e cominações que decorram desta CCB, quer sejam moratórias ou compensatórias, financeiras ou fiscais, inclusive despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios, com expressa renúncia a quaisquer benefícios, inclusive de ordem ou divisão. 6. **Vencimento Antecipado:** A dívida decorrente desta CCB será declarada automática e antecipadamente vencida e exigível, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, em caso de: a) não pagamento no vencimento, de qualquer quantia/parcela devida sob esta CCB; b) se esta CCB não for corretamente formalizada ou não forem apresentados documentos cadastrais dos signatários; c) se for movida contra o EMITENTE ou AVALISTA(S) qualquer medida que possa afetar os direitos creditórios do CREDOR; d) se o EMITENTE e/ou AVALISTA(S) se tornar(em) insolvente(s) ou entrar(em) em estado de liquidação, ou sofrer(em) protesto ou execução de qualquer título não sustado no prazo legal ou vier(em) a falecer; ou ainda, ocorrer mudança de seu(s) domicílio(s) sem a devida comunicação ao CREDOR; e) se por ato do EMITENTE ou AVALISTA(S) forem alteradas as condições iniciais sem anuência prévia por escrito do CREDOR, em especial com relação às garantias oferecidas, dados contábeis e societários; f) se for apurada falsidade de dados e/ou documentos cadastrais do EMITENTE e/ou AVALISTA(S); g) inscrição do EMITENTE e/ou AVALISTA(S) em órgão de restrição ao crédito, inclusive SERASA, SPC ou Banco Central do Brasil (BACEN); h) nas demais hipóteses previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil. 7. **Despesas:** O EMITENTE declara ter conhecimento e desde já autoriza o CREDOR a destinar os valores para todos os pagamentos por conta de serviços de terceiros. Assim, serão devidos pelo EMITENTE, além dos juros mencionados no Item III do Preâmbulo: despesas com terceiros, notadamente com registro da garantia de alienação fiduciária, nos termos do artigo 1.361 do Código Civil e Resolução nº 320 do CONTRAN; Despesas de Cadastro e de Avaliação do Bem Financiado; Despesa de Vistoria e demais custos indicados no Item III do Preâmbulo; e IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) no valor informado no Item III do Preâmbulo. 7.1. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S), além do pagamento de principal e dos encargos e tarifas previstos nesta CCB, ficam inteiramente responsáveis por todos os tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o financiamento objeto desta CCB, inclusive os decorrentes de alterações em alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou reembolsá-los ao CREDOR, conforme o caso. 7.2. As tarifas de prestação de serviços pelo CREDOR e seus respectivos valores encontram-se disponíveis para consulta pelo EMITENTE na tabela de tarifas de serviços bancários nas agências e dependências do CREDOR, bem como no seu site eletrônico. 8. **Pagamentos:** O EMITENTE compromete-se a pagar os valores das prestações diretamente ao CREDOR, mediante carnê, nos respectivos vencimentos. Na impossibilidade de o EMITENTE efetuar o pagamento por carnê, o CREDOR poderá utilizar boletos bancários, débito automático em conta corrente do EMITENTE ou outras formas e documentos de cobrança.

X *primaria de Paulo Augusto*

Banco Daycoval Cédula de Crédito Bancário – Financiamento de Veículos

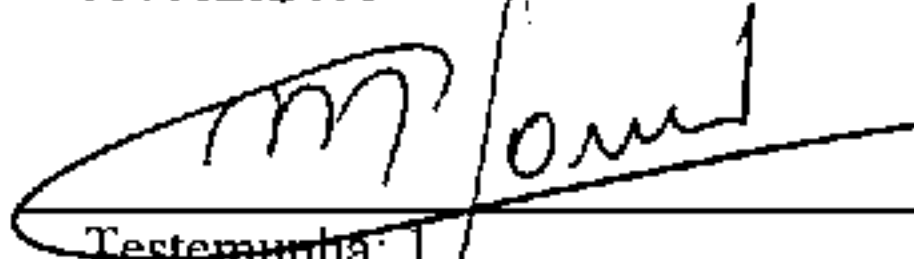
negativos como SERASA e SPC; (b) consultar a qualquer tempo, todas as suas informações constantes do Sistema de Informações de Crédito (SCR) e/ou outros sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil (BACEN); (c) fornecer ao BACEN quaisquer informações solicitadas, inclusive para inserção no SCR. 13.1. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declara(m)-se ciente(s) de que na hipótese de inadimplemento de quaisquer obrigações desta CCB, o CREDOR poderá comunicar os órgãos de proteção de crédito, tais como SPC e SERASA e sistemas de registro. 13.2. O EMITENTE e/ou AVALISTA(S) autorizam ainda o CREDOR encaminhar esta CCB para o devido protesto. 14. O EMITENTE e AVALISTA(S) declaram, sob as penas da lei que: a) possuem recursos para quitação do financiamento; b) manterão seus dados cadastrais atualizados, incluindo conta corrente e endereço, apresentando documentação ao CREDOR imediatamente após qualquer alteração, sob pena da mora ser constituída no endereço constante da CCB; c) autorizam o CREDOR a utilizar-se de quaisquer créditos, saldos ou aplicações de titularidade do EMITENTE e/ou do(s) AVALISTA(S) para amortização dos débitos decorrentes desta CCB; e d) estão habilitados a avaliar e assumir as obrigações, termos, condições, riscos e compromissos descritos nesta CCB. 15. O CREDOR está expressamente autorizado, a qualquer tempo, a ceder, transferir, dar em garantia ou alienar seus direitos decorrentes desta CCB, no todo ou em parte, inclusive suas garantias, independentemente da anuência do EMITENTE e/ou AVALISTA(S), junto a qualquer terceiro, órgão ou instituição financeira, podendo, inclusive, endossar a presente CCB, independentemente de prévia anuência do EMITENTE e/ou AVALISTA(S), praticando todos os atos inerentes para este fim. Contudo, o EMITENTE não poderá ceder esta CCB e/ou o BEM FINANCIADO sem a prévia e expressa autorização do CREDOR. 16. A tolerância por parte do CREDOR quanto ao não cumprimento de qualquer obrigação do EMITENTE e/ou AVALISTA(S), inclusive eventual recebimento de prestação fora do prazo, ainda que após o protesto desta CCB, será considerada mera liberalidade do CREDOR e não constituirá renúncia, perdão, novação, alteração contratual, nem precedente passível de ser invocado. 17. O EMITENTE declara e concorda que: (a) o CET (Custo Efetivo Total) previsto no Item III do Preâmbulo foi calculado considerando-se os fluxos referentes às condições vigentes na data do cálculo e pagamentos previstos, incluindo taxas de juros, tributos, seguros tarifas e outras despesas autorizadas pelo EMITENTE; (b) os fluxos considerados no cálculo do CET e a taxa percentual indicada no referido Item III do Preâmbulo representam condições vigentes na presente data (de cálculo); e (c) recebeu previamente à contratação da operação de crédito representada por esta CCB uma cópia da planilha de simulação do cálculo do CET e que tomou conhecimento e concorda com os fluxos de remuneração e referenciais considerados pelo CREDOR na composição deste cálculo; (d) a dívida decorrente desta CCB é líquida, certa e exigível, assim como passível de processo de execução, nos termos da legislação vigente. 18. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações das cláusulas pactuadas serão objeto de aditivo assinado pelas partes. 19. As partes obrigam-se por si e seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento desta CCB. 20. O valor das obrigações decorrentes desta CCB e de seu saldo devedor serão apurados pelo CREDOR e demonstrados em extratos ou planilhas de cálculo por ele emitidas, na forma prevista na legislação que regula as Cédulas de Crédito Bancário. 21. Foro: Fica eleito o foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta CCB. 22. O EMITENTE e o(s) AVALISTA(S) declaram ter lido previamente esta CCB, que não têm dúvidas e a aceitam, se obrigando pelas condições acima, firmando a presente em 3 (três) vias, sendo a do CREDOR a única via negociável.

 de  de 2011.


EMITENTE

 ASSINATURA

AVALISTA

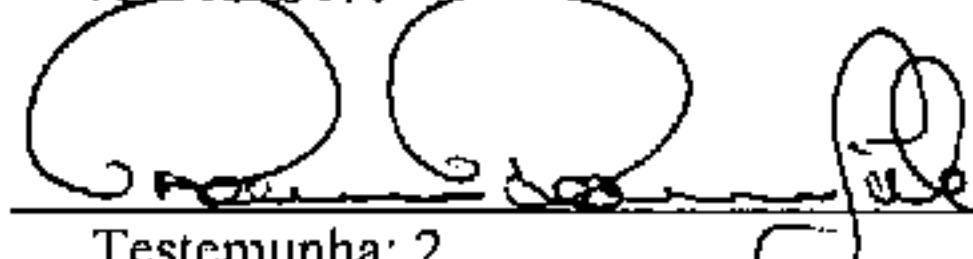


Testemunha: 1

Nome:

CPF/RG: 18.921.854

AVALISTA



Testemunha: 2

Nome:

CPF/RG: 11.082.796

Demonstrativo de Operações

Prc.: 02/08/2021 9:49:16

Sist.:02/08/2021 Cont.:29/07/2021

CDC - C17062602

SS0019 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	10-691433/16	Modalidade:	CDC VEICS LEVES PF	Cliente:	JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)		
Filial:	A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora:	A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper:	A A L DE OLIVEIRA ME	Loja:	020679-SANDRO AUTOMO
Vendedor:	SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	CPF/CNPJ:	392.974.088-50
Diversos:						Matrícula:	
Status:	Operação Liquidada em 07/12/2020 - Última situação Contábil: Normal			Rating Oper.:		Rating Cliente:	
Data de classificação:							
Dt. Base:	06/12/2016	Dt. Vcto.:	10/12/2020	Nr. Parcelas:	048	Prazo:	1465 Dias
				Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	15.418,15
						Valor Bruto:	28.619,52
Despesas / Tarifas Financ:	2.483,19	Despesas / Tarifas não Financ:	0				
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Tp.(S/C): C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa 46,2000	Ind. Mr.: 01	Tx. de ap.%aa 39,5532
Tx. OP. a.m:	2,8162	Tx. OP. a.a: 39,5532	TC: 1.500,00	IOF: 434,96	Vlr Seg Financ. 0,00	Tx.CET %am 3,9791	Tx.CET %aa 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/01/2017	001/048	39,5532	588,56	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	588,56	27/12/2016	588,56Bx.Ant.	NÃO	499 - RECBTO CNAB - ACORDO	0,00	0,00
10/02/2017	002/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/02/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/03/2017	003/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/03/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2017	004/048	39,5532	590,20	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	590,20	30/03/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2017	005/048	39,5532	595,69	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,69	09/05/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2017	006/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/06/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2017	007/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	1,53	12,00	0,00	609,77	12/07/2017	600,18Baixa	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2017	008/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/08/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2017	009/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/09/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2017	010/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/10/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2017	011/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2017	012/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/12/2017	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2018	013/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/01/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Prc.: 02/08/2021 9:49:16

Sist.:02/08/2021 Cont.:29/07/2021

CDC - C17062602

SS0019 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	10-691433/16	Modalidade:	CDC VEICS LEVES PF	Cliente:	JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)								
Filial:	A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora:	A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper:	A A L DE OLIVEIRA ME	Loja:	020679-SANDRO AUTOMO						
Vendedor:	SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p		CPF/CNPJ:	392.974.088-50	Matrícula:				
Diversos:													
Status:	Operação Liquidada em 07/12/2020 - Última situação Contábil: Normal			Rating Oper.:		Rating Cliente:		Data de classificação:					
Dt. Base:	06/12/2016	Dt. Vcto.:	10/12/2020	Nr. Parcelas:	048	Prazo:	1465 Dias	Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	15.418,15	Valor Bruto:	28.619,52
Despesas / Tarifas Financ:	2.483,19		Despesas / Tarifas não Financ:	0									
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.:	0	Tx. Jr. %aa:	40,1043	Tp.(S/C):	C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa	46,2000	Ind. Mr.:	01	Tx. de ap.%aa	39,5532
Tx. OP. a.m:	2,8162	Tx. OP. a.a:	39,5532	TC:	1.500,00	IOF:	434,96	Vlr Seg Financ.	0,00	Tx.CET %am	3,9791	Tx.CET %aa	60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/02/2018	014/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	4,59	11,92	0,00	612,75	16/02/2018	608,17Baixa	NÃO	600 - RECBTO ASSESSORIAS	0,00	3,40
10/03/2018	015/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/03/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2018	016/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/04/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2018	017/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/05/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2018	018/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/06/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2018	019/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	596,24	10/07/2018	596,24Baixa	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2018	020/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/08/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2018	021/048	39,5532	596,24	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	596,24	10/09/2018	596,24Baixa	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2018	022/048	39,5532	593,49	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	593,49	05/10/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2018	023/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2018	024/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/12/2018	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2019	025/048	39,5532	591,84	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	591,84	02/01/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/02/2019	026/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/02/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Prc.: 02/08/2021 9:49:16

Sist.:02/08/2021 Cont.:29/07/2021

CDC - C17062602

SS0019 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	10-691433/16	Modalidade:	CDC VEICS LEVES PF	Cliente:	JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)		
Filial:	A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora:	A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper:	A A L DE OLIVEIRA ME	Loja:	020679-SANDRO AUTOMO
Vendedor:	SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	CPF/CNPJ:	392.974.088-50
Diversos:						Matrícula:	
Status:	Operação Liquidada em 07/12/2020 - Última situação Contábil: Normal			Rating Oper.:		Rating Cliente:	
Data de classificação:							
Dt. Base:	06/12/2016	Dt. Vcto.:	10/12/2020	Nr. Parcelas:	048	Prazo:	1465 Dias
				Indexador:	R\$	Vlr. Operação:	15.418,15
						Valor Bruto:	28.619,52
Despesas / Tarifas Financ:	2.483,19	Despesas / Tarifas não Financ:	0				
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Tp.(S/C): C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa 46,2000	Ind. Mr.: 01	Tx. de ap.%aa 39,5532
Tx. OP. a.m:	2,8162	Tx. OP. a.a:	39,5532	TC: 1.500,00	IOF: 434,96	Vlr Seg Financ. 0,00	Tx.CET %am 3,9791
							Tx.CET %aa 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/03/2019	027/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/03/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/04/2019	028/048	39,5532	593,48	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	593,48	05/04/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2019	029/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/05/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2019	030/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/06/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2019	031/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/07/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2019	032/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/08/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2019	033/048	39,5532	594,04	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,04	06/09/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2019	034/048	39,5532	592,94	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	592,94	04/10/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2019	035/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/11/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2019	036/048	39,5532	585,31	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	585,31	20/11/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/01/2020	037/048	39,5532	588,56	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	588,56	27/12/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/02/2020	038/048	39,5532	571,92	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	571,92	27/12/2019	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/03/2020	039/048	39,5532	578,83	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	578,83	07/02/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

Continua ...

Demonstrativo de Operações

Prc.: 02/08/2021 9:49:16

Sist.:02/08/2021 Cont.:29/07/2021

CDC - C17062602

SS0019 - MTRCDOPE

Nr. Oper.:	10-691433/16	Modalidade:	CDC VEICS LEVES PF	Cliente:	JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO(39297408850)		
Filial:	A A L DE OLIVEIRA ME	Promotora:	A A L DE OLIVEIRA ME	Agent/oper:	A A L DE OLIVEIRA ME	Loja:	020679-SANDRO AUTOMO
Vendedor:	SANDRO LUIS O.	Nr. Oper. Ext.:		Bem Financ:	Gol - 4P - Básico - City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p	CPF/CNPJ:	392.974.088-50
Diversos:						Matrícula:	
Status:	Operação Liquidada em 07/12/2020 - Última situação Contábil: Normal			Rating Oper.:		Rating Cliente:	
Data de Base:	06/12/2016	Data de Vcto.:	10/12/2020	Nr. Parcelas:	048	Prazo:	1465 Dias
Despesas / Tarifas Financ:	2.483,19	Despesas / Tarifas não Financ:	0	Indexador:	R\$	Valor Bruto:	28.619,52
JUROS P/ CÁLC.	Tp. Calc.: 0	Tx. Jr. %aa: 40,1043	Tp.(S/C): C	JUROS DE MORA	Tx.Mr.%aa 46,2000	Ind. Mr.: 01	Tx. de ap.%aa 39,5532
Tx. OP. a.m:	2,8162	Tx. OP. a.a:	39,5532	TC: 1.500,00	IOF: 434,96	Vlr Seg Financ. 0,00	Tx.CET %am 3,9791
							Tx.CET %aa 60,7600

PARCELAS

DT. VCTO.	PARC.	TX. AP. aa	SLD. DATA	VLR. FINAL	VLR. EQUIV.	MORA	MLT/IOF	DESP/TAR	TOT. DIVIDA	DT. PGTO	VLR.LNC./PG.	CEDIDO	HIST. FINANC.	DESC.	SLD. DEV
10/04/2020	040/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/04/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/05/2020	041/048	39,5532	595,13	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,13	08/05/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/06/2020	042/048	39,5532	595,14	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	595,14	08/06/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/07/2020	043/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/07/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/08/2020	044/048	39,5532	594,57	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,57	07/08/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/09/2020	045/048	39,5532	592,94	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	592,94	04/09/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/10/2020	046/048	39,5532	594,58	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,58	07/10/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/11/2020	047/048	39,5532	594,03	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,03	06/11/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00
10/12/2020	048/048	39,5532	594,59	596,24	596,24	0,00	0,00	0,00	594,59	07/12/2020	596,24Bx.Ant.	NÃO	102 - RECBTO CNAB AUTBANK	0,00	0,00

Tot. da Oper.	15.418,15	Tot Pago	28.627,71	Tot. Atraso+Desp.	0,00	Tot. de Desp+Tarifa	0,00	Tot. a Venc	0,00
----------------------	-----------	-----------------	-----------	--------------------------	------	----------------------------	------	--------------------	------

Total Geral:	0,00
---------------------	------

Alerta:

Operação não tem parcelas cedidas.

Fim de Impressão

```

*=====*
* CETIP *
* P663 *
* SAF116T *
* SAF116T *
*=====*

```

SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES
GRAVAME BAIXADO

SAF116P *

*** D A D O S D O F I N A N C I A D O ***

FINANCIADO: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO CPF/CNPJ: 00039297408850

*** D A D O S D O V E I C U L O ***

CHASSI No. : 9BWAA45U1DT211447 TIPO CHASSI: 2 (1=REMARcado 2=NORMAL)

UF / PLACA : SP / EVT7923 UF LICENCIAMENTO: SP

RENAVAM : 00505821370 ANO FABRICACAO : 2012 ANO MODELO : 2013

*** D A D O S D O C O N T R A T O ***

NOME AGENTE: BANCO DAYCOVAL SA CNPJ: 62232889000190

DATA CONTRATO: 08 / 12 / 2016 NUM. CONTRATO : 10-691433/16

QTDE MESES : 048 - TIPO RESTRICAO : 03 - NUM. GRAVAME : 42935601

DT. INCLUSAO : 08 / 12 / 2016 DATA BAIXA : 08 / 12 / 2020

NUMERO DO CONTRATO SCR:

COMENTARIOS : INCLUSAO MANUAL DIFERENCIADO

DOCUMENTO JA FOI EMITIDO PELO DETRAN EM 19/12/2016

RESTRICAO FINANCEIRA BAIXADA PELO AGENTE FINANCEIRO

===== EXISTE REGISTRO DE CONTRATO NO DETRAN PARA CONSULTA =====

ENTER = CONTINUAR

PF3 = FIM

PF7 = VOLTA TELA

187.9.76.122



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, ., Jd. Ubirama - CEP

18683-471, Fone: (14) 3263-6444, Lençóis Paulista-SP - E-mail:

lencoisjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **C B L Prenzaca Vestuário Epp Hot Wear**
 Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 138/149. Juntada de Ofício. Ciência ao(à) patrono(a) do(a) exequente.

Nada Mais. Lençóis Paulista, 17 de agosto de 2021. Eu, ____, Carla Regiane Cartoni da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0200/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 138/149. Juntada de Ofício. Ciência ao(à) patrono(a) do(a) exequente."

Do que dou fé.
Lençóis Paulista, 20 de agosto de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0200/2021, foi disponibilizado na página 1522/1530 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2021. Considera-se a data de publicação em 24/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)

Teor do ato: "Fls. 138/149. Juntada de Ofício. Ciência ao(à) patrono(a) do(a) exequente."

Lençóis Paulista, 23 de agosto de 2021.

Anderson dos Santos Queiroz
Escrevente Técnico Judiciário

Shelede Boldo Capriolli
Advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do *JUIZADO ESPECIAL CÍVEL* da Comarca de Lençóis Paulista/SP.

P. n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO.

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP

“HOT WEAR”, qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infra-firmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para EXPOR e REQUERER o que segue:

1. Requer seja designado **DATA** para **LEILÃO DO VEÍCULO** avaliado às fls. 69 e penhorado às fls. 68 (*VW Novo Gol 1.0 2012, avaliado em R\$ 23.079,00*) considerando o ofício da financeira de que o veículo está quitado (fls. 138/149);

Shelede Boldo Capriolli
Advogada

2. Apresentar o cálculo atualizado do débito abaixo discriminado:

- Correção Monetária aplicada desde o mês de Fevereiro/19 (fls. 25) até Setembro/21:

$$\text{R\$ } 2.296,58 : 70,128356 = 32,74$$

$$32,74 \times 81,555240 = \text{R\$ } 2.670,79$$

- Juros de Mora – 1% a.m., aplicado desde Fevereiro/19 até o mês de Setembro/21 – 31 meses:

$$\text{R\$ } 2.670,79 \times 31\% = \text{R\$ } 827,94$$

VALOR TOTAL DEVIDO PELA EXECUTADA ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO/21 R\$ 3.498,73 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Termos em que,

P. Deferimento.

Lençóis Paulista, 24 / Setembro / 2.021.

Shelede Boldo Capriolli

OAB/SP nº 402.222



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
 CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000382-28.2019.8.26.0319** **2019/000223**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Exequente: **C B L Prenhaca Vestuário Epp Hot Wear**

Executado: **Jocimara de Paula Bertusso**

Justiça Gratuita
 M354271

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Jose Luis Pereira Andrade**

Vistos.

Pgs. 67/70: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de pg. 69.

Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL – Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI – processo: 2012/71827).

O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887).

A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias.

Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas.

As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública.

Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA

FORO DE LENÇÓIS PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, 599, Jd. Ubirama, Lençóis Paulista/SP
CEP 18683-471, Fone (14) 3263-6444, E-mail: lencoisjec@tjsp.jus.br

vencedor.

Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas.

Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel.

Por fim, apresente a exequente **CÁLCULO ATUALIZADO** do débito, abatendo-se eventuais valores pagos.

Int.

Lençóis Paulista, 17 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0286/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)	D.J.E
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 67/70: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de pg. 69. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI processo: 2012/71827). O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887). A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública. Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas. Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel. Por fim, apresente a exequente CÁLCULO ATUALIZADO do débito, abatendo-se eventuais valores pagos. Int."

Lençóis Paulista, 19 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0286/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2021. Considera-se a data de publicação em 23/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Shelede Boldo Capriolli (OAB 402222/SP)
Eléia Rocha Camargo Conte (OAB 173892/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 67/70: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a avaliação de pg. 69. Em razão do interesse na rápida solução do processo e sob o escopo da sua efetividade, nomeio LANCE JUDICIAL Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ: 15.086.104/0001-38 www.lancejudicial.com.br telefones: (11)3522-9004, (13)4062-9004, (14)3717-0091, (15)4062-9004, (19)4062-9004, (12)3212-0095, (16)3717-0893 e (17)2932-0897, regularmente cadastrada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a proceder à realização das hastas públicas (TJSP, STI processo: 2012/71827). O procedimento é aquele previsto na legislação processual (CPC, Arts. 879, 882, 886 e 887). A praça/leilão terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital; não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo três (3) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/leilão, que se estenderá por no mínimo 20 dias. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado, respeitadas as condições aqui avençadas. As praças serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O executado deverá ser intimado das datas, locais e forma de realização da hasta pública. Consigno que o arrematante arcará com todos os eventuais débitos pendentes do bem, além da comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Autorizo o leiloeiro a providenciar o cadastramento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, no estado em que se encontra, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, previamente cadastrados, designando-se datas para as visitas. Autorizo o leiloeiro a obter, diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do LEJ, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem imóvel. Por fim, apresente a exequente CÁLCULO ATUALIZADO do débito, abatendo-se eventuais valores pagos. Int."

Lençóis Paulista, 22 de novembro de 2021.

Shelede Boldo Capriolli
Advogada

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL** da
Comarca de Lençóis Paulista/SP.

P. n. 1000382-28.2019

Executada: JOCIMARA DE PAULA BERTUSSO

C B L PRENHACA VESTUÁRIO – EPP “HOT WEAR”, qualificada nos autos do processo em epígrafe, representada por sua advogada e procuradora infra-firmada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para apresentar um novo CÁLCULO ATUALIZADO do débito, abaixo discriminado:

- Correção Monetária aplicada desde o mês de Setembro/21 (fls. 153/154) até Novembro/21:
R\$ 3.498,73 : 81,555240 = 42,90
42,90 x 83,491295 = R\$ 3.581,78
- Juros de Mora – 1% a.m., aplicado desde Setembro/21 (fls. 153/154) até Novembro/21 – 02 meses:
R\$ 3.581,78 x 2% = R\$ 71,63

VALOR TOTAL DEVIDO PELA EXECUTADA, ATUALIZADO ATÉ NOVEMBRO/21 - R\$ 3.653,41 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
--

Termos em que,
P. Deferimento.
Lençóis Paulista, 22 de Novembro de 2.021.

Shelede Boldo Capriolli
OAB/SP nº 402.222